CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - ATA N.º 13/2023 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e três.

- - - - Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação das Atas n.º 12/2023
2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Discussão e votação da Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia e a Casa do Concelho de Gouveia para funcionamento e dinamização da Casa do Concelho de Gouveia, em Lisboa

3.2 Discussão e votação da Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia e a Go Romaria Associação Cultural de Gouveia para a realização do Go Romaria 2023

3.3 Discussão e votação da Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia e a Escola Velha – Teatro de Gouveia para a realização do Festival da Praça das Origens 2023

3.4 Discussão e votação da Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Gouveia e a Associação Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural

3.5 Discussão e votação da proposta relativa ao Programa de Incentivo à Esterilização de Canídeos e Gatídeos de Companhia

3.6 Discussão e votação da Proposta relativa à Ação Social Escolar referente à Educação Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2023-2024

3.7 Discussão e votação da Proposta de Renovação dos Acordos de Cooperação celebrados com as instituições no âmbito do Programa de Generalização do

Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2023-2024

3.8 Discussão e votação da Proposta de Renovação dos Protocolos de Colaboração celebrados com as Instituições no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar para o ano letivo 2023-2024

3.9 Discussão e votação da Proposta de Renovação dos Acordos de Cooperação celebrados com as Instituições relativa aos Transportes Escolares – 1.º CEB/Alunos deslocados para o ano letivo 2023-2024

3.10 Discussão e votação da proposta relativa aos transportes escolares para o ano letivo 2023-2024

3.11 Discussão e votação da Proposta de Designação de Professor para integrar o Júri que procede à seleção e classificação das candidaturas aos apoios económicos para a frequência do ensino superior

3.12 Discussão e votação da Proposta de Designação de um Empresário do Concelho para integrar o Júri do Prémio de Mérito na Inovação Jovem Manuel Jacinto Alves

3.13 Discussão e votação da Proposta de aprovação das Minutas de Alteração aos Protocolos relativos à Transferência de Competências nos domínios do Rendimento Social de Inserção (RSI) e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

4. OBRAS

4.1 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a Prorrogação do Prazo da Empreitada *"Intervenção de valorização, animação e divulgação da rede ambiental – Reconstrução da Casa de Abrigo da Rota do Rio Mondego"*

4.2 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a Prorrogação do Prazo da Empreitada *"Intervenção de valorização, animação e divulgação do Parque Ecológico de Gouveia – Edifício da receção e apoio técnico e operacional ao Parque"*

4.3 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou o Indeferimento Liminar do pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada *"Beneficiação da Estrada Municipal na Avenida Clube os Vilanovenses"*

4.4 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou o indeferimento liminar do pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada "*Intervenção de valorização, animação e divulgação da rede ambiental – Reconstrução da Casa de Abrigo da Rota do Rio Mondego"*

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dadas pelos Senhores Vereadores Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD) e João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos pessoais, não puderam estar presentes na reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação da Ata n.º 12/2023:- Foi presente a ata n.º 12, da reunião ordinária do Executivo do dia 23 de junho, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. Feita a sua leitura e introduzidas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente porque não esteve presente na respetiva reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

- - - - 2.1.1) DESIGNAÇÃO DE TÉCNICA PARA O SETOR DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:- No seguimento da presença da Técnica da Autarquia Rita Brazete, informou que esta se encontrava ao serviço da APdSE, através do acordo de cedência de interesse público, entretanto, por motivos pessoais, solicitou o seu regresso aos serviços da Câmara, o que aconteceu com efeitos a partir do dia 1 de julho.

Deste modo, entenderam, por bem, neste seu regresso à Autarquia que a mesma passasse a integrar o Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos e assim contribuir para o serviço do órgão executivo, ficando a funcionária Carla Braz, no futuro, adstrita ao serviço do órgão deliberativo.

Paralelamente, a Técnica Rita Brazete, irá igualmente dar o seu apoio ao Gabinete de Apoio à Presidência no que diz respeito à preparação e elaboração de propostas para a reunião de Câmara, que, atualmente, esta tarefa passa muito pela Secretária do Senhor Presidente, bem como coadjuvar na questão da operacionalização dos eventos, nomeadamente, os eventos protocolares que se prendem com a vinda de Ministros, Secretários de Estado ou outro tipo de individualidades, contribuindo, portanto, com o seu apoio com o Gabinete da Presidência nessa operacionalização.

- - - - 2.1.2) NOTA DE PESAR:- Apresentou ao executivo uma Nota de Pesar pelo falecimento de Fábia Vanessa Pimenta Magina, que atualmente exercia funções no Município de Gouveia, no âmbito de um Contrato de Emprego de Inserção+. Foi com bastante pesar que tiveram conhecimento desta fatídica notícia e a Câmara irá colaborar dentro daquilo que forem as suas possibilidades.

Deste modo, o Executivo Municipal expressa a todos os seus familiares e amigos as mais profundas e sinceras condolências.

- - - - 2.1.3) ATLETA RUI SILVA:- Parabenizou o atleta gouveense Rui Silva que se destacou nos Special Olympics World Summer Games.

Deste modo felicitou o atleta gouveense, Rui Silva pela conquista de duas medalhas de prata no âmbito da sua participação nestes Jogos Mundiais de Verão realizados em Berlim, considerado como o maior evento mundial de desporto adaptado destinado aos atletas com deficiência inteletual.

De referir ainda que Rui Silva é atleta da Associação de Beneficência Popular de Gouveia, há cerca de 6 anos, a quem endereçamos também os nossos parabéns, extensíveis, ao treinador Rui Nascimento.

- - - - 2.1.4) MÚSICO JOÃO SOEIRO:- Parabenizou, também, o jovem músico gouveense João Soeiro, o único clarinetista a representar Portugal nos Estados Unidos, no Clarinet Fest 2023, organizado pelo ICA - International Clarinet Association. Este é considerado o maior evento mundial ao que a este instrumento diz respeito. Acabou por alcançar o 3.º lugar, o que é fantástico para a sua carreira. Foi na Sociedade Musical Gouveense que ele iniciou os seus estudos musicais e frequenta atualmente o ensino superior na ESMAE - Escola Superior de Música e Artes do Porto.

Deste modo, o executivo deseja votos de muitos sucessos.

- - - - 2.1.5) RANCHO FOLCLÓRICO DE GOUVEIA:- Felicitou o Rancho Folclórico de Gouveia pela comemoração do seu 64.º aniversário, no qual teve a oportunidade de estar presente e felicitá-los por esta data e desejar a esta instituição que continue na preservação das tradições, identidade, etnografia e memória, enquanto fatores de suma importância para o património cultural imaterial do nosso concelho.

- - - - 2.1.6) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GOUVEIA:- Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia (AHBVG) pelos seus 119 anos de vida, parabenizando esta instituição pelos serviços prestados à comunidade e pela entrega incondicional à missão de servir.

- - - - 2.1.7) 1.º ENCONTRO INTERMUNICIPAL DE DESPORTO SÉNIOR:- Informou que o Município de Gouveia marcou presença no 1.º Encontro Ibérico de Desporto Sénior que decorreu no dia 23 de junho na vila de Castro Daire.

Organizado pelo Setor de Desporto do Município, em colaboração com os promotores do evento, este dia de confraternização intermunicipal foi participado pelos utentes das Piscinas Municipais Cobertas e teve como principal objetivo proporcionar-lhes um momento diferente, de salutar convívio, permitindo-lhes, assim, alargar os seus horizontes e adquirir outras aprendizagens.

Esta iniciativa contou com a presença de cerca de 1200 participantes, provenientes de 10 municípios diferentes.

- - - - 2.1.8) CONCURSO DE IDEIAS "EMPREENDER E CRESCER NAS BEIRAS II":- Destacou e felicitou os mentores do projeto "Quinta Pedagógica" pelo prémio conquistado no Concurso de Ideias "Empreender e Crescer nas Beiras II".

A sessão solene de entrega de prémios do concurso de ideias da Rede de Empreendedorismo das Beiras e Serra da Estrela (REBSE), "Empreender e Crescer nas Beiras II", teve lugar na última terça-feira, dia 27 de junho, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior.

Informou ainda que este projeto "Quinta Pedagógica" é encabeçado pelo jovem Vasco Moniz.

- - - - 2.1.9) SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E RESÍDUOS VERDES:- Informou que o Concelho de Gouveia tem agora ao dispor um serviço de recolha de resíduos volumosos e resíduos verdes. Através da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão disponibiliza aos munícipes o serviço gratuito de recolha de resíduos que, pelo seu volume, forma ou dimensão, não podem ser recolhidos pelos meios normais de remoção.

O serviço deverá ser, previamente, agendado através de um contato (chamada gratuita) e a recolha contempla até 1m3 por pedido.

O referido serviço não prevê a recolha dentro de propriedades privadas, pelo que os resíduos deverão ser colocados na via pública, junto à habitação, no dia agendado para o serviço de recolha.

Este serviço constitui uma mais-valia para a proteção do ambiente na região, evitando que estes resíduos se acumulem em locais inadequados.

- - - - 2.1.10) JORNADA DE CELEBRAÇÃO - CAMINHOS DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL:- Decorreu no passado dia 30 de junho, no Curral do Negro, em Gouveia, a Jornada de Celebração – Caminhos da Inovação e Empreendedorismo Social. Uma iniciativa promovida no âmbito do I3SOCIAL - Incubadora Itinerante para a Inovação Social que teve como principal objetivo juntar

todos os participantes dos 15 municípios da região BSE, visando capacitar e, no fundo, estarem durante um dia em partilha daquilo que foi desenvolvido ao longo destes últimos três anos e assim, também pensarem como é que o projeto pode agora ser desenvolvido para o futuro.

- - - - 2.1.11) BÊNÇÃO DOS REBANHOS – TERRAS DA TRANSUMÂNCIA:- Destacou a Bênção dos Rebanhos, na freguesia de Vila Franca da Serra que teve lugar no dia 9 de julho, no âmbito da Rede Cultural Terras da Transumância e integradas nas Festas de Santo António desta freguesia.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

- - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista parabenizou a Técnica Rita Brazete pela sua presença neste grupo, expressando o desejo de que seja um bom percurso e disponibilizando a colaboração dos Vereadores eleitos pelo PS, no âmbito das suas funções, para o sucesso do seu trabalho.

Associaram-se também aos votos formulados ao atleta Rui Silva, ao seu treinador Rui Nascimento e à instituição ABPG, bem como ao jovem músico João Soeiro, a quem endereçam votos de parabéns.

- - - - 2.2.1) DADOS DA PORDATA:- A Sra. Vereadora chamou a atenção para os valores reportados no PORDATA sobre a variação do valor das exportações, por concelho, na região das Beiras e Serra da Estrela, entre 2021 e 2022. Nesta base de dados são referidos todos os concelhos da CIM_BSE e constata-se que, em relação a esta Comunidade, houve um aumento global significativo do valor dos bens exportados, cerca de 165 mil euros, verificando-se um aumento desse valor em todos os concelhos, excetuando-se, três concelhos – Gouveia, a Meda e Figueira de Castelo Rodrigo. A Meda com 51 mil euros a menos, Figueira de Castelo Rodrigo com menos 134 mil euros e Gouveia com 520 mil euros de exportações inferiores ao ano de 2021.

É um decréscimo de cerca de 8% de vendas em 2022 face no ano transato. Estes dados levam-nos a refletir sobre a situação económico/empresarial do Concelho de Gouveia, porquanto foram o concelho com o pior desempenho da CIM_BSE e põem em causa as políticas de empreendedorismo e desenvolvimento local do executivo Municipal.

Já puderam constatar do interesse do Senhor Presidente da CIM_BSE, que também é Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, em favorecer os outros Municípios, nomeadamente na apresentação de projetos, como aconteceu com o Fundo Ambiental, e verificam agora que Gouveia está, factualmente, numa linha descendente em relação aos restantes municípios da CIM_BSE, tendo em conta os valores dos bens exportados pelas empresas, ou seja, revelando uma evidente incapacidade de gerar riqueza.

Deste modo, os Vereadores do PS pretendem saber o que se está a passar e o que é que o executivo tem a dizer em relação a esta situação e sobre a política municipal implementada.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo desconhecer esses dados que a Senhora Vereadora apresentou e ainda não foi feita essa análise, mas o Município de Gouveia, as únicas duas ressalvas que pode deixar, em 2019 ou 2020, não consegue naquele momento precisar, teve um crescimento muito acentuado das exportações, na ordem dos 260%.

E, portanto, esses dados que a Senhora Vereadora referiu correspondentes ao ano de 2021, é natural que, em 2021, se reflita exatamente o facto de nos dois anos anteriores as exportações terem subido exponencialmente no concelho de Gouveia. Por outro lado, quando falamos em venda ou em negócio no concelho de Gouveia não estamos a falar só em exportações, não temos que olhar só para o concelho em termos de exportações, mas olhar em termos de volume de negócios.

Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que tem a perceção, para não dizer a certeza, que há pelo menos dez anos a esta parte as exportações do concelho de Gouveia crescem de forma ininterrupta.

Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que a sua intervenção baseou-se na comparação dos dados da PORDATA entre o ano de 2021 e 2022 e aquilo que pode verificar que há um decréscimo no valor de 520 mil euros e que este é o decréscimo

mais acentuado nos concelhos da CIM-BSE. Enquanto que os outros sobem, Gouveia é o que mais desce e é isso que a preocupa.

Interveio novamente o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, nesse ranking, olhando para concelhos com a mesma dimensão que o de Gouveia, continuamos a ser um dos que mais exporta.

Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que não é isso que diz o valor dos bens exportados pelas empresas.

Interveio novamente o Senhor Vereador José Nuno Santos olhando para aquilo que é exportado no Município de Gouveia e aquilo que é exportado em concelhos com a mesma dimensão ou comparáveis, continua a ser um dos que mais exporta.

Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que não é isso que os dados demonstram. Estamos a comparar Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteiga, Meda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Gouveia. Todos tiveram crescimento com exceção de Meda, Figueira de Castelo Rodrigo e Gouveia que foi o que teve um decréscimo maior.

Interveio o Senhor Vice Presidente dizendo que estamos a falar em termos de volume de negócios e somos o que temos mais volume de negócios comparado com outros.

Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que o volume de negócios em Gouveia foi de 6.624.000,00 euros em 2021, houve um decréscimo de 520 mil euros; por exemplo, Pinhel, exportou, em 2021, cerca de 2.700.000,00 euros e, no ano passado, exportou 3.338.000,00 euros tendo tido um crescimento de 685.000,00 euros.

Interveio novamente o Senhor Vice Presidente reiterando que em termos totais do volume de negócios do concelho de Gouveia é superior ao de outros concelhos.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que podem ser dadas muitas explicações, contudo, o que está em causa, é que o Município de Gouveia tem que fazer alguma coisa para mudar este cenário, pois constatamos que a política adotada, nomeadamente, em termos do desenvolvimento da economia local, não está a surtir efeito. É isso que está em causa.

Ripostou o Senhor Vereador José Nuno Santos sendo de opinião que a Senhora Vereadora está a tirar uma conclusão precipitada. Gouveia cresce em exportações de forma ininterrupta há cerca de 10 anos a esta parte, houve anos em que teve crescimentos de 260%, tem um decréscimo num ano e a Sra. Vereadora retira logo esse tipo de ilações? Porque é que não retirou as inversas nos últimos 10 anos? – Perguntou.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas ficando a aguardar essa reflexão, de qualquer maneira podem "olhar à volta" para avaliar do impacto desse desenvolvimento no concelho. Apesar desta maioria continuar a achar que Gouveia está a crescer e gostava que isso fosse verdade os dados parecem indicar o contrário.

Interveio o Senhor Vice Presidente dizendo que isso é fácil de constatar, Pinhel, exportou 3.338.000,00 euros, Gouveia foi de 6.624.000,00 euros, estamos a falar de concelhos mais ou menos idênticos, Gouveia está a exportar o dobro.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas assegurando que não são idênticos, comparar a realidade de Pinhel com a realidade histórica do Município de Gouveia é desprestigiar o concelho.

Interveio o Senhor Vice Presidente dizendo que só a Adega Cooperativa de Pinhel tem o peso porventura de mais de 90%, pois é a Adega que mais produz na Beira Interior.

A Senhora Vereadora Ana Freitas defendeu que, em termos de adegas e na produção de vinhos, agora estamos novamente a crescer mas já tivemos uma produção muito maior, e muito mais acentuada e diversificada em outras áreas de produção económica.

Interveio o Senhor Vice Presidente reafirmando que 19/20 ou 20/21 o concelho teve um crescimento na ordem dos 260% nas exportações.

Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que fica registada em Ata a satisfação da maioria representada no executivo.

Respondeu o Senhor Vice Presidente esclarecendo que não se trata de satisfação, estão a trabalhar diariamente para melhorar isso, agora não pode fazer essa análise só porque baixaram um ano. É uma leitura completamente enviesada.

Acrescentou, ainda, dizendo que o Município também se baseia nos dados da PORDATA e se continuamos a exportar muito mais em comparação com outros concelhos que a Senhora Vereadora se referiu, só porque num ano tivemos uma quebra não significa que o Município esteja a adotar uma política errada.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que até se podem comparar com Pinhel, mas também com Celorico da Beira, que não é maior do que Gouveia de certeza, e que regista um volume de 7.659.000,00 euros, ao passo que Seia tem 26 milhões de euros, é outro campeonato, dirão. Conclui-se assim, que Gouveia está no campeonato dos mais pequenos.

Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que basta olhar à realidade local, se lhe falarem em Seia, basta falar numa empresa como a ARA, pulveriza logo os números todos. A política está errada? – questionou.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que quando anteriormente o Senhor Vice Presidente referiu que Pinhel tem uma Adega Cooperativa que provavelmente tem 90% do valor das exportações, também destes 6.107.000,0 euros registados em Gouveia no último ano, 2.900.000,00 euros foram exportados por uma única empresa de metalomecânica, restando apenas cerca de 3 milhões de euros. Entende que só com estes dados não seja fácil fazer uma análise justa, a verdade é que há muito desconhecimento e falta de análise destes dados por parte do executivo.

Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que pode não ter crescido nas exportações e até ter crescido no mercado interno. Esta é, quanto a si, uma aposta e uma bandeira deste executivo que tem vindo a ser sucessivamente ganha. Nós entendemos que os produtos que são produzidos no concelho de Gouveia são de qualidade e que a sua valorização passa pela procura dos mercados internacionais, onde poderão ser valorizados pelos públicos onde os pretendem posicionar.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas concluindo que é isso que justifica a ida do Senhor Vereador a Salamanca, a ida do Senhor Vice Presidente aos Estados Unidos e que justifica a ida do Senhor Presidente ao Brasil, foi exatamente para aumentarem este tipo de possibilidade de venda de bens que os Vereadores do PS valorizam e a maioria no executivo também, e muito bem, mas só pretendem referi os dados que são visíveis e são constatáveis.

Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que não há dúvida nenhuma que o sector vitivinícola está em crescente expansão. Agora, essa empresa que a Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu, há algum tempo ouviu que estava com dificuldades e que estava a baixar o volume de negócios. Provavelmente, essa diferença, até pode ter sido derivada dessa empresa. No sector dos vinhos estamos em pleno crescimento.

Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador assegurando que não foi essa empresa.

- - - - 2.2.2) CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DA MINAS SANGAS SAIBRO:- Reiterou o pedido formulado nas reuniões de Câmara de 14/03/2022 e 23/06/2023 relativo à cedência do contrato de exploração das Minas Sangas Saibro, bem como o caderno de encargos.

Interveio o Senhor Vice Presidente dizendo que não tem conhecimento que o Município tenha formalmente este contrato, na medida em que o mesmo não foi celebrado com o Município, mas com a Direção Geral de Energia e Geologia. Aquilo que a Câmara pode fazer é estar atenta e fazer ver a estas entidades a dificuldade que está a ser sentida no terreno com a implementação deste projeto, nomeadamente em termos de acessibilidades.

A Senhora Vereadora Ana Freitas lembrou que o projeto está a terminar agora e se a Câmara não tiver conhecimento do projecto também não sabe o que pode reivindicar.

Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que a Câmara alerta para as consequências da implementação daquele projeto, e queremos que salvaguardem os interesses das populações.

A Senhora Vereadora Ana Freitas reforçou ainda que todos queremos os interesses das populações, mas se não tivermos conhecimento do protocolo estamos a falar no "vazio".

Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo, que sabem no terreno aquilo que está a ser feito mal e, portanto, temos que alertar as entidades para que isso seja salvaguardado no próximo contrato, caso haja.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que pelas respostas dadas, até parece que agora a Câmara vai solicitar informação às entidades como se isto fosse um assunto novo, já no anterior mandato, os Vereadores do PS solicitaram várias vezes esse contrato e ficaram de o entregar e nunca o fizeram. E agora que termina o contrato de exploração vão esperar pelo momento em que a empresa já não se encontre no local da exploração para reivindicar o que se encontra estabelecido nesse contrato.

Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que, pese embora não terem o contrato, sabem aquilo que está mal no terreno e alertam as entidades para tal e não querem que continue a persistir.

Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando que lhes sejam facultadas as comunicações que têm sido mantidas com a empresa no sentido de serem reparados os danos causados às populações e ao território. E, deixa registado o apelo, para que a Câmara solicite junto da Direção Geral de Energia e Geologia o acordo que foi celebrado, para conhecermos as medidas de reposição a que a empresa está obrigada.

Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que sabem o que está mal no terreno e têm alertado para essa situação, nomeadamente no que diz respeito às vias de circulação, espera que aquilo que foi estipulado no contrato seja salvaguardado. No que diz respeito às comunicações, a maior parte delas têm sido feitas verbalmente.

A Senhora Vereadora Ana Freitas terminou, solicitando ao Senhor Vice Presidente que faça chegar ao Senhor Presidente este assunto, uma vez que é da sua responsabilidade direta, e fazendo assim a defesa dos interesses de todos os Munícipes, do ambiente e do espaço onde se localizam as minas.

- - - - 2.2.3) MUNICIPIA:- Solicitou, uma vez mais, o devido esclarecimento sobre a razão do Município de Gouveia ainda se manter associado da MUNICIPIA, uma vez que não faz a contratação de qualquer tipo de serviço a esta empresa e continua a pagar a respetiva quota.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, tal como foi informado na última sessão da Assembleia Municipal, o Município, tenha ou não tenha interesse, o que é um facto é que não consegue desfazer-se da sua quota. A Municípia é constituída por Municípios e por muita vontade que a Câmara Municipal tenha de sair, sairá quanto for vendida a sua quota, o que já foi tentado e não conseguiu.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionado se o Municipio pode recorrer aos serviços da Municípia de forma vantajosa,

Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a Câmara recorre regularmente aos serviços da Municípia, nomeadamente em termos de cartografia, há, no entanto, situações pontuais em que esta entidade não consegue dar resposta, como é o caso do PDM, e tivemos que recorrer a outros serviços.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - - Corroborou das palavras da Senhora Vereadora Ana Freitas dirigidas à Técnica Rita Brazete, esperando que goste desta nova função e da parte dos Vereadores do PS estarão disponíveis para colaborar.

Em relação à funcionária Carla Braz, espera que não seja uma despedida, contudo registou em Ata, quer neste, quer em relação ao anterior mandato, um agradecimento pela sua boa vontade e disponibilidade em colaborar, pelo que deixa registado o reconhecimento dos Vereadores do PS.

- - - - 2.3.1) REGIME JURÍDICO DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO:- Na reunião de Câmara de 23/06/2023 abordaram o assunto do Regulamento do Arvoredo em Meio

Urbano, assunto, igualmente colocado na sessão da Assembleia Municipal realizada a 30/06/2023, o Senhor Presidente, nesta sessão, referiu que não estavam em incumprimento no que ao prazo diz respeito. Contudo, a Lei 59/2021, de 18 de agosto, estabelece que o regulamento seja executado no prazo de um ano, isto significa que a Câmara está com um ano de atraso, a menos que tenha havido alteração legislativa da qual os Vereadores do PS não têm conhecimento. Portanto, aquilo que foi respondido pelo Senhor Presidente não lhe parece que esteja correto.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, de acordo com a informação que lhe transmitiram os técnicos, a Lei 59/2021, de 18 de agosto, estabelece um prazo de dois anos, contudo o regulamento está a ser elaborado.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o n.º 1 do art.º 8.º da Lei 59/2021, de 18 de agosto, estabelece o seguinte: *"No âmbito das suas atribuições, compete aos municípios elaborar e aprovar um regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano, no prazo de um ano a contar da data da publicação da presente lei."* Se existe legislação à posteriori que veio alterar esta, os Vereadores do PS gostariam de ter conhecimento da mesma.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que, de acordo com o que foi dito numa reunião de Câmara anterior, só estavam na fase de aquisição do programa, pelo que o Regulamento, provavelmente, ainda não está a ser elaborado.

- - - - 2.3.2) PARECER DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE:- Reiterou, uma vez mais, o pedido de entrega do parecer da APA relativamente à autorização para a realização da prova de Trial.

- - - - 2.3.3) INDICAÇÃO DO PERCURSO DO CURRAL DO NEGRO:- Questionou qual o ponto de situação sobre a indicação do percurso através da Google para o Curral do Negro, se já houve qualquer iniciativa do Município no sentido de ele ser corrigido e, em simultâneo, se já reforçaram a sinalização do acesso àquele espaço nas entradas de Gouveia, uma vez que esta é a altura do ano em que mais pessoas procuram o Curral do Negro.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o Município já fez a denúncia directamente na plataforma, já dirigiu um ofício formalmente à Google, a pessoa que está a explorar o Curral do Negro também já o fez. São processos sempre muito lentos e estão a aguardar, mas não depende do Município, essa alteração das coordenadas GPS. A par disso, os serviços vão diligenciar no sentido de serem colocadas mais placas sinaléticas.

- - - - 2.3.4) PROCESSO JUDICIAL DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA:- No seguimento de uma intervenção do Senhor Vice Presidente na Assembleia Municipal sobre o processo judicial relativo à Parceria Público Privada com a Manuel Rodrigues Gouveia, em que, a determinado momento, referiu que o Município se constitui como Assistente para ser feito um pedido de indemnização civil e referiu também na altura que teria que se provar se as despesas reclamadas pela MRG reclamou junto do Município seria um prejuízo ou seria um benefício.

Solicitou esclarecimento a que se referia com esta afirmação, porque, provavelmente, o Senhor Vice Presidente terá lido o Acordo, mas nas Contas Consolidadas, na página 98, relativamente a este processo que corre os seus trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, a Manuel Rodrigues Gouveia terá requerido que lhe fossem pagas as despesas que esta empresa pensa ter direito a ser ressarcida. E o processo teve origem numa Injunção que a empresa Manuel Rodrigues Gouveia instaurou contra a empresa Gouveinova onde requereu o pagamento do valor de 739.449,25 euros, acrescido de juros de mora no valor de 142.557,71 euros e de taxa de justiça no valor de 153 euros, no total de 882.159,96 euros.

Pela leitura do Acordo, que já teve a oportunidade de fazer, será do conhecimento da maioria no executivo, que esta divida terá sido, em tempos, renegociada e depois mais tarde negado o seu pagamento que rondava 600 mil euros.

Não sabe se são a estes 600 mil euros que o Senhor Vice Presidente se referia quando dizia que ainda estaria por apurar se seria um prejuízo ou um benefício para o Município em sede de indeminização, porque, destes 600 mil euros que é referido no Acordo, pensa que há um valor de mais de 100 mil euros que tem a ver com despesas

da demolição de parte dos edifícios da antiga empresa Bellino & Bellino, mas grande parte desta quantia que é reclamada pela MRG tem a ver com projectos que terão sido feitos para requalificação daquele espaço, bem como do Mercado Municipal e não lhe parece que, algum dia, o Município de Gouveia vá conseguir pôr em prática qualquer um daqueles projetos. Portanto, se, efetivamente, aquele pagamento for exigido ao Município de Gouveia não lhe parece que daquele valor resulte qualquer benefício para Gouveia. Por conseguinte, solicitou o devido esclarecimento deste assunto.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o Município de Gouveia constituiu-se enquanto Assistente no Processo e, enquanto tal, fez um pedido de indeminização a liquidar em sede de Sentença Final. Agora, no que diz respeito ao valor, a Câmara tem que se basear naquilo que está como verba definida. E a verba definida em termos de pagamento do Município ronda os 28.000,00 euros. É este valor que tem que se analisar se foi um benefício ou um prejuízo e até podem chegar à conclusão que aquela verba foi bem empregue e até foi uma vantagem para o Município.

Quando falam nos valores pedidos pela MRG dos 739.449,25 euros, isso corresponde ao que foi pedido por esta empresa, não está comprovado, não está a ser exigido à Câmara, está seguir os seus trâmites em Tribunal. Terá que ser o Tribunal a definir e lá estará o nosso advogado para zelar pelos interesses do Município.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o Senhor Vice Presidente foi a pessoa que ficou encarregue de manter o executivo informado acerca do processo. E essa informação que agora acabou de prestar sobre os 28.000,00 euros, estão a ouvi-la pela primeira vez, pelo menos, os Vereadores do PS. De acordo com aquilo que foi questionado em Assembleia Municipal, não pensávamos que a verba fosse esse valor.

Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que também ele não estava inteirado de valores e foi na sequência dessa questão colocada em Assembleia Municipal que procurou saber junto do advogado.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o Senhor Vice Presidente apesar de não saber o valor também não sabe se vai ser um prejuízo e ou um benefício, alegando que foi essa a informação que o advogado do Município lhe transmitiu e que pode o Tribunal considerar que foi um benefício e utilizado em algo proveitoso para o Município.

- - - - 2.3.5) PLENÁRIO DOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA:- Os Vereadores eleitos pelo PS tiveram conhecimento de que, no final do mês de junho, realizou-se um plenário dos trabalhadores do Município de Gouveia na Praça de São Pedro, e que depois, no final, os representantes do STAL, se terão deslocado à Câmara Municipal a fim de entregar um documento onde estavam expressas um conjunto de reivindicações.

Dos pontos que constam dessa reivindicação, salienta a falta de condições de salubridade, e pensa que isso se refere concretamente ao estado deplorável em que o Estaleiro se encontra e cuja requalificação vem sendo adiada, seguramente, há cinco anos, a questão dos horários dos sapadores, o facto do horário continuo não ter sido aplicado a estes trabalhadores, bem como outras questões relacionadas com a opção gestionária.

Pretendia saber se já houve alguma negociação ou contacto da parte do Senhor Vice Presidente com os representantes daquele Sindicato uma vez que tem o pelouro dos recursos humanos, para discutir estas questões e dar-lhes alguma perspetiva de resolução daquelas reivindicações.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que reuniu com os representantes do STAL antes da realização desse plenário, aquilo que lá foi tratado já tinha sido previamente discutido, pelo que eles sabem qual é a posição do Município. Por exemplo, no que diz respeito às questões de salubridade, foi-lhes transmitido que no Orçamento de 2023 está contemplada a questão do Estaleiro, é algo que também nos preocupa e pretendem avançar.

- - - - 2.3.6) HORÁRIO DE TRABALHO DOS SAPADORES FLORESTAIS:-Pretendia saber, em termos de Organigrama da Câmara, a que Divisão estão afetos os Sapadores

Florestais, porque, quando aprovaram a 1.ª Revisão ao Mapa de Pessoal iriam ficar afectos à proteção civil, a verdade é que nos documentos que eles recebem fornecidos pelo Município estão afetos à Unidade de Gestão Ambiental. O edital afixado no estaleiro Municipal onde consta a justificação das altas temperaturas para adoção da jornada contínua no período de verão, enumera os sectores a que aquele edital se destinava e não consta realmente o da proteção civil, mas abrange o da Gestão Ambiental.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que na última reunião de Câmara foi esclarecida essa questão do horário dos sapadores florestais, ou seja, enquanto existirem os "alertas" que vigoram no período crítico de risco de incêndio o horário será adaptado a esse "alerta". Em situações normais consideram os serviços municipais, com o executivo municipal, que o horário dos sapadores seja um determinado horário por conveniência de serviço, para que se possa abranger uma maior mancha possível durante o dia para poder acorrer a qualquer eventualidade.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que o Senhor Presidente referiu numa anterior reunião de Câmara a propósito deste assunto, que este horário de vigilância era uma imposição decorrente do protocolo celebrado com o ICNF para a criação dessas equipas. Contudo, no protocolo não consta qualquer referência ao horário, muito menos, ao horário da maior parte do ano, em que os sapadores fazem serviço de manutenção da floresta.

É claro que o Senhor Presidente disse que se iria inteirar, porque não sabia qual era essa situação, mas aquilo que foi dito pelo Sr. Coordenador Municipal da Proteção Civil, Eng.º Hugo Teixeira, é que o horário dos sapadores florestais tinha sido determinado no seio da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Que o horário dos sapadores não foi uma decisão do Sr. Coordenador Municipal, mas uma decisão em que o Senhor Presidente também participou. Contudo, o Senhor Presidente há duas reuniões atrás disse que não sabia o que se estava a passar e que se iria inteirar, pelo que pretendia esclarecimento quem é que manda nos horários dos sapadores, se é o Senhor Coordenador Municipal da Protecção Civil, ou se é uma

decisão da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de que o Senhor Presidente faz parte.

Neste assunto, há ainda questões que gostaria de ver esclarecidas: os avisos de alerta acima de amarelo fazem accionar o horário contínuo de seis horas, das 12h30 às 18h30, praticado pelos sapadores. Fora desta situação, os responsáveis hierárquicos não lhes permitem a jornada contínua de seis horas de serviço, mas quando estão ao serviço da proteção civil mais vocacionado para combate a incêndios fazem exatamente essas seis horas, alegando que estes trabalhadores fazem parte da proteção civil e têm que ter um horário mais alargado para que haja uma maior cobertura temporal.

Ninguém garante que um incêndio ou outra catástrofe ocorra no horário que praticam habitualmente que é das 8 horas às 13 horas ou das 14 horas às 16 horas. Portanto, se não ocorrer dentro deste período há o dever de pagar horas extraordinárias. Assim, considera que há uma série de incongruências que não explicam porque é que os sapadores florestais não podem beneficiar da jornada contínua.

Prosseguiu, dizendo, que se estão inseridos no Sector de Ambiente, Florestas, Biodiversidade e Educação Ambiental, estão abrangidos pelo Edital que foi afixado do horário de jornada contínua para os meses de verão.

Para finalizar, foi dito numa anterior reunião de Câmara que está em vias de ser constituída uma nova equipa de Sapadores Florestais, logo que se chegue a acordo com o ICNF. A existir mais uma equipa poderá haver eventualmente uma cobertura mais alargada, fazendo por exemplo desdobramento de horários na época de verão.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, com a aprovação da 1.ª Revisão ao Mapa de Pessoal para 2023, na última sessão da Assembleia Municipal, os Sapadores Florestais vão transitar agora para o Serviço da Proteção Civil.

- - - - 2.3.7) PAGAMENTO DE ÁGUA PELAS IPSS DO CONCELHO:- No que diz respeito ao pagamento de água pelas IPSS, até à presente data, as IPSS, bem como as entidades de interesse público ou privado, como as coletividades, estariam isentas do pagamento de água.

Têm conhecimento que algumas das IPSS, não pode aferir se todas, foram contatadas pela APdSE no sentido de celebrarem contrato de fornecimento de água com esta empresa. Deste modo, pretendiam esclarecimento se vamos passar de uma situação em que estas entidades não pagavam água para uma situação em que vão passar a pagar um tarifário normal.

Desde a formação desta empresa, que um dos objetivos do executivo era poder acabar com estas situações porque não houve da parte da Câmara vontade política, nem coragem para resolver as perdas de água e algumas "borlas" não justificáveis.

A Câmara tem uma palavra a dizer tal como existem tarifários sociais para as famílias numerosas, poderá haver também da parte do Município o assumir de parte daquilo que sãos os gastos destas instituições.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que foram aprovados em Assembleia Municipal os tarifários da APdSE, onde está estabelecido o chamado "tarifário social", um tarifário de convergência, especial, destinado precisamente às Associações e IPSS.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que esse tarifário não foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores e Deputados do PS e aquele apoio que o Município vem prestando às IPSS ao longo destes anos todos deixa de existir.

Interveio o Senhor Presidente referindo que lei obriga à colocação de contador, logo, ao pagamento do consumo da água.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a Câmara não empurrou um problema para a empresa, pois a empresa continua a ser dos Municípios, é uma empresa intermunicipal, as consequências, para o bem ou para o mal, as pessoas associam sempre ao Município e, não corresponde à verdade, que a Câmara não teve a coragem de tomar determinadas iniciativas.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que nunca houve vontade de reduzir pois havia perdas de mais de 40%, estavam identificadas as

entidades que não pagavam, partimos do princípio que o entendimento da Câmara era que essas entidades não pagassem.

Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que aquilo que a Senhora Vereadora pode dizer é que o Município, durante estes anos todos, andou a permitir que situações, eventualmente, menos corretas acontecessem e, dessa forma, estava também a dar algum apoio a essas associações, o que de acordo com a Lei não pode acontecer e a empresa está a cumprir aquilo que a lei e as entidades determinam, neste caso, o ERSAR.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, no ano passado, foi reportado pelos Vereadores do PS um roubo de água para fazer o enchimento de uma piscina e, pelos vistos, nada foi apurado porque foi impossível identificar o prevaricador, quer por parte da Câmara, quer da APdSE.

- - - - 2.3.8) CANDIDATURA AO FUNDO AMBIENTAL:- A propósito da candidatura ao Fundo Ambiental, o Senhor Presidente da Câmara já tinha dado a explicação numa anterior reunião de Câmara da solidariedade com Manteigas e achava que o Senhor Presidente da Câmara não ia cair na asneira de fazer a mesma justificação em Assembleia Municipal. A verdade é que voltou a dizer que Gouveia, porque é solidaria com Manteigas, não apresentou essa candidatura.

No entanto, as candidaturas são atribuídas em função da classificação que é dada a cada uma delas, isto é, não é pelo facto de Gouveia não concorrer a determinada candidatura que vai fazer com que esse dinheiro vá parar a Manteigas, não há forma. Dos seis Municípios que fazem parte da área de gestão do PNSE - o Geopark foi outra entidade que concorreu e teve a candidatura aprovada - todos concorreram, Manteigas, Celorico, Guarda, Seia e Covilhã, Gouveia foi o único que não concorreu. Foram aprovadas duas, mais a do Geopark.

Interveio o Senhor Presidente referindo que só havia dinheiro para três candidaturas e aquilo que o Município tem em vista realizar com Manteigas ultrapassa em muito o montante que estava estabelecido. Não era fazer por fazer. Em segundo lugar, aquilo que nós dissemos na altura, quando nos foi informado pela Diretora Eng.ª Fátima

Araújo que para este efeito havia três possíveis candidaturas aprovadas para estes municípios, então, fizemos uma conjunta apresentada pelo Geopark e duas candidaturas de dois concelhos. Transmitiu nessa reunião que teve com a Senhora Diretora, face a essas circunstâncias e face àquilo que aconteceu com Manteigas e dado aquilo que pretende fazer em parceria com Manteigas, em que o valor é muito superior, o Município de Gouveia não ia apresentar candidatura. Disse e mantem. Fomos solidários com aqueles que mais sofreram. Por outro lado, o dinheiro disponível para uma candidatura não dava para nada. Aquilo que querem fazer com Manteigas ultrapassa em muito o valor que a candidatura permitia.

Por isso mesmo, o Município de Gouveia não apresentou candidatura e disse naquela reunião que não íamos apresentar candidatura, porque há outras possibilidades, é exemplo disso uma candidatura ao Turismo do Interior em que o Município de Gouveia se candidatou a um programa específico que saiu há já alguns meses, bem como a própria CIM_BSE, é uma candidatura até ao montante de 400 mil euros financiada até 90%, em que o Município vai receber 280 mil euros. Essa candidatura destina-se ao recheio, modernização da Residência Literária da Vila Josephine.

A candidatura que pretendem fazer com Manteigas tem a ver com um conjunto de espaços de visitação. O Arqueólogo Joel Correia tem esse levantamento feito e estão a trabalhar em conjunto com os técnicos de Manteigas no sentido da elaboração da candidatura que pretendem fazer em conjunto e em parceria porque é muito mais fácil ser aprovada em parceria do que individualmente. Dessa forma, vamos apresentá-la no momento oportuno e dentro do prazo estabelecido, uma candidatura que rondará os 300 mil euros ou mais, porque não tem limitação.

Para esse efeito, estão a ser realizadas reuniões entre os técnicos dos dois Municípios, ainda na semana passada se realizou uma neste edifício e a próxima será em Manteigas para acertarem os pontos finais para a composição da candidatura tendo em vista a sua apresentação. Foi isto que fizeram e vão continuar a fazer, tal como estão a fazer em parceria com outros Municípios, outros projetos a potenciais candidaturas que pretendem fazer a programas onde efetivamente haja verbas para

que se consiga fazer alguma coisa que interesse para o território. Aquilo que interessa para o território exige dinheiro e, por isso, vamos tentar ir a candidaturas que, pela sua potencialidade em termos de fundo, lhes permita efetivamente apresentar uma candidatura o maior possível e o mais completa possível.

E, portanto, aquilo que transmitiu aos seus colegas é que, assim sendo, se na melhor das hipóteses só haverá três candidaturas aprovadas, e sendo que iam fazer uma conjunta no âmbito do Geopark, só no limite haveria duas hipóteses de candidaturas aprovadas. E, como querem apresentar uma candidatura conjunta com Manteigas que ultrapassa em muito o montante que seria possível, não vamos limitar a possibilidade de haver uma candidatura aprovada para Manteigas, pois foi o concelho que mais sofreu e, ao mesmo tempo, vamos apresentar uma candidatura mais completa, de valor completamente diferente, mas que envolve os dois Municípios. Dessa forma cobrirão um conjunto de situações que precisam de ser trabalhadas e que vão valorizar os espaços públicos de visitação dos dois concelhos, fazendo a ligação entre Gouveia e Manteigas.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas congratulando-se com a realização dessa candidatura e desejando que a mesma avance. Na verdade, já há dois anos ficou registada na Ata de 25/11/2021 a razão pela qual o Município de Gouveia não se candidatou a um financiamento para requalificar a Zona Industrial de Gouveia. Nessa altura o Senhor Presidente deu uma justificação idêntica dizendo que eram “minhoquices” e, portanto, ambicionava candidatar-se a um projeto maior. Pelo que importa lembrar que já passaram dois anos e ainda não aconteceu nada e o que constatam é que “à cata de qualquer coisa maior” para “colocar Gouveia no mapa”, vão acontecendo coisas que ninguém esperava que acontecer.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, por mais justificações que o Senhor Presidente dê, não sabe como é que pode explicar o seguinte: o Senhor Presidente afirmou que foi a Senhora Diretora do PNSE que disse que não iriam ser aprovadas mais do que três candidaturas. Como é que isso se

consegue controlar, porque a esta candidatura do Fundo Ambiental não concorreram só Municípios do PNSE.

Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que para a área do PNSE, e foi isso que nos foi indicado pela Diretora do ICNF, face ao montante que estava disponível haveria a hipótese de serem no máximo três candidaturas aprovadas.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que concorreram este Fundo todos os Municípios de todas as áreas protegidas de Portugal Continental e Ilhas. A graduação dos projectos foi feita em conjunto para todo o país, isto é, não houve graduação para projetos para a área protegida da Serra da Estrela e depois para projetos para a área protegida da Peneda Gêres ou qualquer outra área protegida.

A pontuação que foi dada para todos os projetos apresentados foi a nível nacional, não sabe como é que alguém pode dizer, sem saber a pontuação dos projectos, que só há dois ou três para a área protegida da Serra da Estrela. Não é possível.

Interveio o Senhor Presidente reiterando a informação que lhe foi prestada, e há, pelo menos, mais cinco pessoas que podem corroborar essa informação, pois também estavam presentes na reunião.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que houve mais de 100 concorrentes, como é que é possível que desses 100 concorrentes vai haver 3 que são do PNSE que vão ficar nos primeiros. A pontuação vai até 5, o Geopark teve uma pontuação de 4,96, na área do Parque foi a melhor classificação; Manteigas teve uma classificação de 4,8; Celorico da Beira uma classificação de 4,72; a Guarda 4,27, já ficou excluída por falta de verbas; Seia uma pontuação de 4,04, também excluída por falta de verbas e a Covilhã uma classificação de 3,20. Se o Senhor Presidente dissesse assim, se Gouveia concorresse e tivesse uma pontuação abaixo de 4,72, que foi o que teve Celorico da Beira, provavelmente, não eramos abrangidos, agora se tivéssemos uma pontuação acima disso, e não somos nos que definimos a pontuação, tem a ver com a qualidade do projeto apresentado, Gouveia podia estar nos elegíveis. A verdade é que concorreram todos, só dois é que foram contemplados,

mais o Geopark, na área de proteção do PNSE e as que foram aprovadas foram as melhores classificações no âmbito de uma classificação dos projetos todos a nível nacional. Portanto, o Senhor Presidente sabe melhor que a Senhora Vereadora que é impossível que alguém justifique dizendo que não vai haver mais que duas ou três no PNSE. Dizer que a sua solidariedade reverteu para Manteigas é inexplicável. Se Manteigas teve uma pontuação muito boa, porque se Manteigas tivesse tido uma pontuação de 4,72, Manteigas não era sequer abrangida pelo investimento e custa ouvir que 150 mil euros não dá para nada, mas depois fala-se aqui que os sapadores florestais têm que ter um horário alargado, porque não se lhe pode pagar horas extraordinárias e não pode haver mais pessoas a receber o subsídio de penosidade porque são mais 30 ou 40 euros por mês para mais um funcionário. E 150 mil euros para o Senhor Presidente é uma coisa de sonemos importância! São dinheiros públicos! – Concluiu.

São coisas completamente diferentes, são dinheiros públicos, mas cada um com destinos diferentes. – Concluiu o Senhor Presidente.

- - - - 2.3.9) OBRAS PROTOCOLADAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Relativamente às obras protocoladas com as Juntas de Freguesia que vieram a reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, deram conta de que havia alguma dificuldade das Juntas de Freguesia se candidatarem por falta de disponibilidade para poderem suportar os 50%. Pela leitura da Ata, o Senhor Presidente terá referido nessa reunião "que se estude a possibilidade de alterar a percentagens de comparticipação". Foi esta a leitura que fez.

Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que não é essa a dificuldade, uma das dificuldades que as Juntas têm, para além da dificuldade em obter os orçamentos para os investimentos que pretendam fazer, pois os empreiteiros não estão a corresponder, muitas delas tem que ver com intervenções que exigem projetos. Para além da parte financeira, tem sido a Câmara a efetuar os estudos arquitectónicos para essas intervenções. Aquilo que disse nessa reunião foi que, face à dificuldade da Câmara em corresponder em tempo útil à procura das Juntas de Freguesia que, eventualmente, este montante que é atribuído à Juntas de Freguesia, haver uma

parcela que possa contemplar não só a questão da execução, mas também a contratação de algum técnico que possa fazer esse estudo. Para não haver estes atrasos ou dificuldades em tempos útil haver resposta da Câmara Municipal. Muitas vezes as juntas de freguesia solicitam o apoio da Câmara na elaboração do projeto, o qual é feito, depois, posteriormente, quando o vem validar, entende alterar o projeto e isso implica uma revisão mais ou menos completa do projeto que já estava elaborado. Apelou às Juntas de freguesia para que haja uma definição daquilo que querem que o projeto contemple.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freiras referindo que talvez o Senhor Presidente tenha que rever a ata anterior, pois não foi isso que o Senhor Presidente referiu. O Senhor Presidente referiu que se poderia alterar as percentagens por forma a que ficasse um percentual diferente, foi isso que ficou registado e aprovado em Ata e agora o Senhor Presidente está a referir-se a uma coisa completamente diferente.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador apelando a que isso se estude e seja contemplado para o próximo ano em termos de Orçamento, e não compreende porque não pode ser feito já este ano, uma vez que, regularmente, o orçamento é alterado com reforços ou anulações.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - Neste momento, nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Vereador José Nuno Santos ausentou-se da reunião de Câmara, uma vez que faz parte dos órgãos sociais da Casa do Concelho de Gouveia. Para prestar os devidos esclarecimentos relativamente ao ponto, foi solicitada a presença do Senhor Chefe de Divisão da Divisão de Cultura, Desposto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, Hélder Almeida.

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A CASA DO CONCELHO DE GOUVEIA PARA FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO DA CASA DO CONCELHO DE GOUVEIA, EM LISBOA:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo

que os Vereadores do PS têm conhecimento que existe um protocolo celebrado em 1991 e é esse que tem vigorado e protocolado a relação com a Casa do Concelho. Pelo que, questionou o que é que se alterou para se criar um novo protocolo, qual foi o objetivo deste novo protocolo, uma vez que o senhor presidente está nesta autarquia há vinte e dois anos, estamos a meio do mandato, faltam dois anos para finalizar e estamos neste momento a aprovar um novo protocolo que vai vigorar de julho até dezembro deste ano. Pelo que pretende saber qual é o objetivo, o porquê este "timing" que deixa numa situação precária a Casa do Concelho nomeadamente quanto ao pagamento das dívidas referentes aos meses de janeiro a julho. Acreditando que este protocolo foi debatido com os órgãos da Casa do Concelho, questiona qual foi o parecer que eles emitiram sobre o protocolo.

Devidamente autorizado, usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão da Divisão de Cultura, Desposto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, Hélder Almeida, que esclareceu que, é um assunto que vem sendo debatido desde janeiro, através das conversas com a Casa do Concelho, o senhor vereador está ausente, mas foi com ele que indicou este debate com a Casa do Concelho. O processo decorre por uma questão de normalização administrativa que é necessário fazer. Referiu ainda que não há conhecimento de nenhum protocolo, mas sim de uma deliberação tida em 1991 e pelo conhecimento da decisão que existe é só uma deliberação de Câmara. O que se está a fazer é uma normalização administrativa e pressupõe um protocolo, tal como existe para todas as outras coletividades, para a atribuição de apoios e subsídios que o município realiza. Reiterou que o que se esta a fazer é uma normalização. Informou que o protocolo é semelhante a todos os protocolos que o município realiza e que não está em causa qualquer questão futura, mas sim a normalização da relação com a Casa do Concelho. Normalizar, assumindo um protocolo para garantir o apoio, tal como fazemos com todas as outras entidades a quem são atribuídos subsídios. Referiu que está neste "timing" porque, houve uma reunião com a Casa do Concelho logo em janeiro para debater esta questão, o protocolo foi remetido à Casa do Concelho, também, para apreciação dos órgãos

sociais da Casa do Concelho. Esclareceu que foi retirado da última reunião de Câmara precisamente porque a Casa do Concelho ainda não se tinha prenunciado sobre as devidas questões e foi indicado para vir novamente a esta reunião, uma vez que as questões que foram aqui colocadas têm mais a ver com o futuro do que propriamente com a questão do protocolo atual.

Referiu que o que se pretende é documentar o que está em vigor com a Casa do Concelho, que foi acordado pelo executivo. Manter o apoio à Casa do Conselho, para o seu funcionamento, nomeadamente ao nível das despesas de permanentes, no que tem a ver comas rendas e com o funcionamento normal da Casa do Concelho. É isso que lhe está subjacente no valor que está definido e que está em orçamento.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando sobre o valor que está em orçamento.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, respondeu que em orçamento estão cerca de 12 mil euros e que está no protocolo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que a rubrica está dotada em Orçamento com 14 mil euros.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, confirmando que são 12 mil euros que estão na rubrica orçamental.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para referir que existe um protocolo entre o Município de Gouveia e a Casa do Concelho assinado a 1 de dezembro de 1991, pelos responsáveis de então, nomeadamente o ex-Presidente da Câmara Santinho Pacheco.

O Senhor Chefe de Divisão da Cultura, Desposto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores respondeu que então convém ser esclarecido porque se há um protocolo assinado, não há nenhuma referência a isso em nenhuma reunião de Câmara. Não se verificou no levantamento que se fez. E não se assinam protocolos sem serem submetidos a Reunião de Câmara.

A Senhora Vereadora Ana Freitas respondeu que não faz ideia e que como deve perceber em 1991 não estava no Município, no entanto, é certamente ele que fundamenta o envio de faturas e respetivo pagamento à Casa do Concelho.

O Senhor Chefe de Divisão da Cultura, Desposto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores referiu que até relativamente a esse procedimento, o protocolo vem para sistematizar, sendo essa normalização administrativa que se pretende.

A Senhora Vereadora Ana Freitas referiu que a Casa do Concelho chega ao fim de cada mês e tem de pagar as despesas inerentes à manutenção dos serviços, nomeadamente as rendas, e que ao atualizar este protocolo a meio do ano, isso quer dizer que desde janeiro até agora a Casa do Concelho não recebeu qualquer tipo de verba. Referiu também, que o que estava contratualizado era eles enviarem mensalmente as despesas e que neste protocolo isso não se verifica, nem diz como é que vão ser pagos os valores em questão, nem quando, se vai ser em dezembro ou se vai ser a meio do ano e, tão pouco, há a segurança de que o protocolo vai ser renovado no ano seguinte e quais vão ser as atualizações, o que poderá colocar a Casa do Concelho numa situação precária em termos de funcionamento.

Na sua opinião, devia ficar à semelhança do anterior protocolo, a possibilidade de renovação automática de acordo com o interesse manifesto das partes, o que na sua opinião podia dar uma segurança maior ao regular funcionamento da Casa.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que o objetivo é o protocolo ser renovado todos aos anos, articulado, obviamente, com a Direção.

Voltou a usar da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que não se deve ter feito entender, porque, para além de haver uma acumulação de protocolos, cada vez que vem à reunião para aprovação, não quer dizer que tenha de ser votado favoravelmente, até porque pode acontecer o contrário; por outro lado vem mais ou menos a meio do ano para aprovar, o que quer dizer que de janeiro até agora foram feitas despesas que podem não ser aprovadas.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, de janeiro até agora, vai-se processar da mesma forma que tem estado a acontecer.

A Senhora Vereadora Ana Freitas referiu que isso acontece por causa de um protocolo que está em vigor, pois uma coisa é o que está escrito, podendo verificar-se pedindo à Casa do Concelho o protocolo, outra coisa é as coisas ficarem de uma forma indefinida.

O Senhor Presidente da Câmara questionou o que é que está indefinido.

A Senhora Vereadora Ana Freitas respondeu que é o facto de não se saber, por exemplo, se se lhe vai dar continuidade ao longo do tempo.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que isso vai depender do órgão autárquico que o aprova e que não há intenção nenhuma do executivo de pôr em causa aquilo que tem acontecido. Referiu, ainda, que o executivo continuará a apoiar.

A Senhora Vereadora Ana Freitas alertou, sensibilizando para que se recoloquem do lado de quem está a gerir a Casa do Concelho, que tem um peso grande, em que o município é o sócio número um, se não houver a fidelização através de um protocolo isso pode por a vida da Casa do Concelho em risco. Sendo apenas isso que está a tentar salvaguardar e que por isso está a tentar protocolar.

Ao chamar a atenção para alguns aspetos que podem dar mais segurança à Casa do Concelho, ou seja, fidelizar um bocadinho mais a segurança deles para com a nossa responsabilidade, que acredita que vai ser de continuidades, porque uma coisa é falar-se de uma mera deliberação, outra é ficar deliberado e protocolado em reunião de Câmara. Na verdade pretende chamar a atenção para algo do interesse comum, é que a Casa do Concelho se mantenha e seja “uma montra” de Gouveia em Lisboa, sendo a embaixada dos interesses municipais.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o compromisso maior da Casa do Concelho para com terceiros é o arrendamento da casa.

A Senhora Vereadora Ana Freitas alegou que existe um protocolo que lhe serve de fundamento.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que se mantem tudo nas mesmas circunstâncias, que os compromissos são os mesmos e que se escreva tudo o que as Senhoras Vereadores quiserem.

Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida para esclarecer que entende que as questões que têm sido colocadas, nomeadamente da Casa do Concelho, têm sido essas, sobre as garantias de futuro, da continuidade. A Casa do Concelho não vê o protocolo como um documento de trabalho anual, como todas as outras associações vêm. Se não se garantir isso, estamos a trabalhar de forma diferente e o município tem de trabalhar de forma igual, numa perspetiva de uniformizar procedimento com todas as associações. Mais, referiu, que a Casa do Concelho deve olhar para o protocolo como uma garantia de financiamento deste ano, porque de resto o que existe, é um assegurar de colaboração com a Casa do Concelho permanente.

A Senhora Vereadora Ana Freitas questionou se algum dia deixar de fazer atividades e de apresentar o relatório de atividades pode ser revogado.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida esclareceu que o protocolo é um garante administrativo de financiamento durante um ciclo de serviço, neste caso, por um ano. E este garante deve ser perpetuado, quer para a Casa do Concelho quer para outras instituições que desenvolvem atividades. Esta é uma normalização que se pretende. Neste caso, com a Casa do Concelho, como a Senhora Vereadora tinha falado e bem.

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que não é o Dr. Hélder que tem de garantir isso, não é a sua função, terá de ser garantido aqui pelo senhor Presidente para ficar registado em ata que essa garantia vai ser dada.

Seguidamente, o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida informou que nas reuniões que foram tidas, onde esteve presente o senhor vereador e que o senhor Chefe de Divisão estava para assessorar e produzir o protocolo foi isso que foi dito. As dúvidas que têm sido levantadas não são coincidentes com a garantia que foi estabelecida, aliás, foi estabelecida à atual direção e às direções anteriores. Referiu que a base de trabalho que está subjacente, face à limitação que havia, e depois de se verificar ou

não se existe protocolo que veio à reunião de Câmara em 1991. Referiu que do conhecimento que existe e do levantamento que foi feito, havia apenas conhecimento de uma deliberação de Câmara, só, e mais nada, não um protocolo subjacente e escrito. Reiterou que a perspetiva é garantir uma normalização administrativa com a Casa do Concelho.

A Senhora Vereadora Ana Freitas usou da palavra para referir que o que ficou ali registado e foi dito pelo Senhor Presidente, que é a pessoa responsável, é que será assegurado o funcionamento futuro e que é visto pela Câmara a importância da Casa do Concelho enquanto embaixada em Lisboa.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que ninguém colocou isso em causa.

A Senhora Vereadora Ana Freitas referiu que então deve ser isso que deve ficar registado.

O Senhor Presidente da Câmara reiterou que ninguém colocou isso em causa e que se se quisesse colocar isso em causa nem sequer se trazia o protocolo.

A senhora Vereadora Ana Freitas referiu que talvez o senhor Presidente não tenha lido o protocolo, e teria verificado que não existe nada que garanta que no próximo ano o protocolo vá ter continuidade. Referiu ainda que se se perceber isso e se colocar do outro lado perceberá que isso levantará algumas incertezas. Questionou quais foram as questões que a Casa do Concelho levantou perante este protocolo, se é que lhe foi dado conhecimento.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida respondeu que nos debates que houve com o senhor Vereador foram colocadas as questões sobre a continuidade, ao que foi esclarecido que este protocolo vigora em 2023 face ao orçamento de 2023 e em 2024 haverá um novo protocolo e assim sucessivamente, criando esta normalização de relacionamento com a Casa do Concelho. Referiu que a perspetiva que se coloca para a Casa do Concelho, são questões e perspetivas de longo prazo, e isto temos de gerir como sendo uma perspetiva de curto prazo num orçamento específico anual, à luz daquilo que são os protocolos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para questionar sobre essa normalização administrativa e o porquê da mesma nesta altura, em resultado de quê? – Questionou.

O senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, respondeu que tem de se fazer este trabalho de sistematizar todos os procedimentos e o que o regulamento de atribuição de apoios e subsídios diz é que só são atribuídos ou por subsídio ordinário normal ou por via de protocolo.

A Senhora Vereadora Ana Freitas questionou se o protocolo tem de ser anual ou se pode ser plurianual.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida respondeu que por norma segue o orçamento.

A Senhora Vereadora Ana Freitas questionou se lhe podem enviar a norma para poder consultar.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, respondeu que a norma é o que está definido em orçamento e que se verificarem o orçamento não existe dotação plurianual para o subsídio, sendo atribuído anualmente. Referiu ainda que, salvo erro, a única exceção que houve foi um protocolo com o CERVAS de uma situação que houve e que não há dotação plurianual para subsídios.

A Senhora Vereadora Ana Freitas questionou, face ao facto de se estar a assinar agora este protocolo e de haver despesas anteriores, como é que vão solucionar isso.

O senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, esclareceu que entrando na norma do procedimento, o que deve acontecer é que este protocolo é assumido em janeiro e as situações passam a ser resolvidas regularmente, em que normalmente se paga ao semestre, metade no primeiro semestre e metade no segundo semestre, para garantir também algum fluxo de liquidez, porque o que tradicionalmente acontece é que vamos fazendo as transferências conforme vão chegando as faturas. Referiu que dessa forma se resolvem estas situações, tal como vamos fazendo com os outros protocolos que temos neste momento em vigor, por exemplo o do CERVAS que as dotações que têm sido normalmente semestrais. Referiu que os protocolos seguem essa prática por

causa dos relatórios de atividades, o do CERVAS normalmente é ao semestre, depois também existem os das atividades, nomeadamente o Festival na Praça em que antes do evento são logo entregues os apoios.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar como é que andaram tantos anos a fazer um pagamento com base num despacho.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida referiu que é uma questão que ele também se coloca. Em primeiro lugar vai-se questionar a existência de um protocolo que foi validado em reunião de Câmara em 1991. Supondo que existe, veremos na documentação porque é que ele não surgiu quando se fez a pesquisa. Alertou ainda para o facto de haver regulamento de atribuição de subsídios é muito posterior a 1991.

A Senhora Vereadora Ana Freitas disse que isso quer dizer que quando fizeram o protocolo, não verificaram se havia regulamento de atribuição de subsídios.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, respondeu que nem tudo o que estava para trás é plenamente rastreável. Não é uma questão de culpabiliza, na sua opinião, deve-se olhar para isso como um processo normativo gradual contínuo de longo do tempo, porque face ao período temporal que estamos aqui a assumir.

A Senhora Vereadora Ana Freitas usou da palavra para referir que percebe que seja importante modernizar os serviços, mas que têm de perceber também as suas dúvidas e as questões que colocou relativamente se foi ouvida o não a Casa do Concelho e o que é que eles acham, que são as partes interessadas.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar para que é que serviu ter-se retirado o ponto na outra reunião, quando o protocolo ficou exatamente igual, isto é, se a Casa do Concelho de Gouveia fez alguma recomendação ou transmitiu as suas preocupações face a este protocolo, não foram acatadas. Entende que haja uma normalização administrativa, ou o que quer que seja que lhe queiram chamar, e que até haja tratamento igual perante as várias entidades com as quais temos protocolo, mas há especificidades que não são comuns a todas as

entidades. Mas, partindo do princípio que o que se pretende é uma normalização administrativa e que todos os protocolos tenham os mesmos conteúdos, os mesmos pressupostos, a validade anual, com este protocolo, reduzimos o apoio à Casa do Concelho de Gouveia, atribuindo-lhe 12 mil euros, quando, no protocolo anterior, a Câmara comprometia-se a pagar as despesas de funcionamento da Casa do Concelho de Gouveia, nomeadamente renda, despesas de eletricidade, água e comunicações.

E questionou o que é que se andou a negociar durante meio ano, porque o que está em causa é que com este protocolo não se assume o pagamento na íntegra das despesas da Casa do Concelho de Gouveia.

Prosseguiu, dizendo, que devem saber certamente que existe um acordo com o senhorio em que a renda em 2025 vai atingir os 1.500 euros. Perante esta perspetiva de acréscimo de rendas o valor do protocolo não será suficiente.

Portanto, não se está só a fazer uma normalização administrativa, está-se a dizer à Casa do Concelho de Gouveia que lhes atribuímos 12 mil euros, independentemente das despesas, logo, há uma alteração substancial ao protocolo existente.

Concluiu, dizendo que, até ao momento, não foi paga nenhuma renda, nem nenhuma das despesas referentes ao ano de 2023, se não tivessem fundo de maneio a Casa do Concelho de Gouveia já tinha fechado, pois já adiantaram qualquer coisa como sete ou oito mil euros. Não tem de ser assumido pelo Dr. Hélder Almeida, mas tem de ser assumido por quem decide politicamente, que vamos deixar de assumir o pagamento das despesas que permitem a manutenção da Casa do Concelho e que, neste momento, já suportaram 6 meses de rendas. Há aqui alguma coisa que não está a funcionar bem.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para referir que o antigo protocolo diz que *"a Câmara de acordo com a deliberação de 30/04/1991, escreverá no orçamento anual a favor da Casa do Concelho verbas correspondentes aos encargos das despesas com custos fixos de manutenção da casa, renda, telefone, a liquidar mensalmente"*, referindo ainda *"a apresentação de um relatório que terá de ser entregue pela Casa do Concelho até 30 de janeiro"*.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida respondeu que relativamente ao protocolo anterior e às questões que se lhe estão subjacentes apenas lhe compete verificar a integridade dele por deliberação de Câmara, sobre as questões que dizem respeito ao funcionamento e à articulação que é necessário fazer com a Casa do Concelho de Gouveia sobre a sua missão, visão e objetivos é uma questão que depende do executivo e da Câmara Municipal na aprovação dos seus protocolos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que na sua opinião deveria ser feito um esforço para que o município pudesse usufruir melhor daquele espaço em Lisboa.

O senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida respondeu que não vai entrar nessa matéria de considerandos sobre a missão, visão e objetivos da Casa, nem sobre a articulação, nem sobre o trabalho que é desenvolvido, não é essa parte que lhe compete. Referiu que lhe compete apenas materializa os pressupostos subjacentes ao protocolo através dessa missão e dessa visão e também articular o padrão de funcionamento e o padrão de articulação das entregas dos apoios que se atribuem anualmente. E nessa perspetiva sim, pressupo-se uma normalização administrativa que é necessário manter e assegurar.

Depois, sobre a questão de valores, se apoiamos se não apoiamos, isso são tudo questões que dizem respeito a negociação, entendimento entre o Executivo e a Casa do Concelho de Gouveia, subjacentes aos protocolos que lhe estão inerentes. Referiu que se questionarem tecnicamente se o que estamos a dar este ano é semelhante ao que demos no ano passado, sim, 12 mil euros é aquilo que tem sido inscrito anualmente nas rubricas, salvo erro, mais o subsidio ordinário que se vai manter.

Referiu que se fala de um valor específico por causa das questões de funcionamento da Casa do Concelho. Relativamente às questões que foram colocadas pela direção diretamente relacionadas com o futuro, que o senhor Vereador lhe relatou, face àquilo que tem sido debatido, sim, foram colocadas essas questões nomeadamente as garantias de apoios no futuro, se foram colocadas questões de valores não, pelo que tem conhecimento, não foram colocadas questões de valores.

O que há é um pressuposto de continuidade e de relacionamento institucional que os serviços cumprem com a Casa do Concelho, tal como fizemos este ano e promovemos todos os anos ou quando nos é solicitado pela Casa do Concelho ou quando solicitamos alguma atividade na Casa do Concelho. Um relacionamento que vem da colaboração que é efetuado entre executivo e a Casa do Concelho de Gouveia.

Reforçou que o pressuposto é simplesmente a normalização administrativa num funcionamento igual ao que o município tem para com todas as outras associações. Referiu ainda que se existe deliberação, se está subjacente o protocolo ou não, é uma questão que se vai verificar.

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se isso significa que o protocolo anterior não está aprovado.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida respondeu que não, porque apenas conhece uma mera deliberação de Câmara. E Isso não é um protocolo. Nem conhece texto subjacente que lhe dê essa sustentabilidade, sendo necessário d dirimir as duvidas, face ao timing passado.

A Senhora Vereadora Conceição Salvador usou da palavra para dizer que há coisas que realmente o Dr. Hélder Almeida não é responsável, e questionou o Senhor Presidente se pretende continuar a assegurar as despesas totais do funcionamento da Casa do Concelho de Gouveia, porque se é assim, o protocolo não o vai permitir, concretamente este ano.

O Senhor Presidente da Câmara questionou acerca da razão.

Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador porque pagam 1.000 euros de renda, doze meses são 12 mil euros, a que acrescem as outras despesas de funcionamento, como previa o anterior protocolo.

O Senhor Chefe de Divisão solicitou o uso da palavra para esclarecer que salvo erro, foi mudada a localização da sede há já um conjunto de anos e salvo o erro, considerando que existe um protocolo desde 1991 se reporta à sede anterior.

A Senhora Vereadora Ana Freitas concordou que os valores das rendas não são seguramente comparáveis.

Ao que o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida responde que até por isso se torna necessário ponderar essas situações.

A Senhora Vereadora Ana Freitas referiu que talvez se deva ponderar o que é que o município pretende face à Casa do Concelho e fazer um protocolo onde tudo isso fica registado, porque na verdade, esse protocolo não dá essa segurança.

O Senhor Chefe de Divisão usou da palavra para acrescentar que deve estar subjacente na questão da Casa do Concelho ter o respetivo plano de atividades e propor o seu suporte funcional subjacente, porque é importante que a Casa do Concelho quando nos remete a documentação e toda a base de funcionamento e todo esse encadeamento de insistência que nos tenhamos em concreto, aquilo que é o padrão de funcionamento.

A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que, na sua opinião, isso deve acontecer em relação à Casa do Concelho de Gouveia, como em relação a todas as entidades com que são celebrados protocolos, é pena que, muitas vezes, se chega à reunião de Câmara a discutir protocolos dos quais não temos plano de atividades, nem temos um documento que comprove as atividades realizadas no ano anterior. Se se vai ser exigente com todos, aos existentes tem de haver plano de atividades e comprovativo daquilo que foi feito no ano anterior e só assim é que se pode analisar e discutir um protocolo, mas, se faltou alguma coisa, a responsabilidade é do Município, que o podia ter pedido.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida respondeu que não é a questão do que faltou, é a questão de termos de perceber que a Casa do Concelho quando coloca as questões sobre o futuro, seguimento e a atividade que realizam “serem a embaixada e o ponto de contacto e de agremiação de todos os cidadãos que têm origem ou afinidades com Gouveia em Lisboa”, é importante que seja bem documentada e é por isso que é necessário valorizar um plano de atividade.

Retorquiu a Vereadora Conceição Salvador referindo que é de opinião de que a Câmara pode exigir um outro tipo de empenhamento e desenvolver atividades em

conjunto com a Direção da Casa do Concelho de Gouveia, que promovam o Concelho e que lhe aportem mais-valias.

Quanto à questão que o Dr. Hélder Almeida falou, se a perspetiva é que o protocolo seja assinado no princípio do ano e que os pagamentos sejam semestrais é importante que se reverta isso no protocolo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo que o que está a dizer faz todo o sentido, mas que isto não dá segurança nenhuma ao funcionamento da Casa do Concelho e inclusive, acha que é pouco ambicioso, para aquilo que deveria ser a vontade do município em termos políticos, face ao trabalho que a Casa do Concelho poderia desempenhar, ainda que, a diferença é que nos podemos exigir, mas eles estão de boa vontade a prestar o serviço.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida respondeu que essa questão da boa vontade e da capacidade para realizar também se coloca e não se pode esquecer que estamos a falar de associações e nessa perspetiva é preciso ter-se alguma noção concreta sobre a capacidade, que, às vezes as associações têm para desenvolver um conjunto de atividades.

Agora, as questões que colocaram sobre a missão, a visão e os objetivos da Casa do Concelho e, nomeadamente, a sua atividade, também depende da Casa do Concelho e do Município na articulação que tem de fazer com eles. Referiu ainda que este pressuposto deste protocolo foi efetuado tendo uma perspetiva de normalização de relacionamento com a Casa do Concelho de Gouveia sem conhecimento da existência, ou não, de um protocolo anterior. Apenas conhecendo uma deliberação da Câmara.

A Senhora Vereadora Ana Freitas questionou o senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida se nas conversas que tiveram com a Casa do Concelho não averiguaram, não falaram da existência de um protocolo.

O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida respondeu que a Casa do Concelho podia muito bem ter dito que havia esse protocolo e que o tinha na sua posse.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se nessas reuniões não discutiram valores.

O Senhor Chefe de Divisão respondeu que a questão dos valores tem-se mantido anualmente e anualmente têm-se transferido 12 mil euros, o montante inscrito em orçamento.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o Orçamento deste ano prevê 14 mil euros e as Grandes Opções do Plano prevê para 2024, 14 378 mil euros, 2025, 14 666 mil euros, 2026, 14 959 mil euros, em 2027, 15.258,00 euros.

O Senhor Chefe de Divisão interveio para esclarecer que questionou a senhora Chefe de Divisão de Finanças, Património Aprovisionamento que respondeu que o valor inscrito para a Casa do Concelho é 12 mil euros, mas que pode verificar essa questão.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que a não ser que tenha havido uma redução dos valores, este orçamento previa apoio à manutenção e funcionamento à Casa do Concelho de Gouveia para 2023 de 14 mil euros.

Questionou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se houve alguma alteração orçamental que tenha retirado verba. Referiu, ainda, que há uma questão que, para além daquilo que se está a fazer com o novo protocolo, não justifica o facto, porque vamos ver as ordens de pagamento e aquilo que se estranha é que, este ano, só encontramos uma ordem de pagamento e relativamente a 2022, quando, habitualmente, viam com uma periodicidade mensal pagamentos à Casa do Concelho de Gouveia.

Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, como sabem tão bem como ele, pode acontecer que em janeiro estarem a ser pagas despesas anteriores. Referiu que serão verificadas todas essas situações e a informação que tinha dos serviços financeiros sobre esta questão é que tínhamos 12 mil euros para o Protocolo com a Casa do Concelho, será verificado o que está em orçamento e se o que está em orçamento que está não é para cobrir algumas despesas do ano anterior.

A Senhora Vereadora Conceição Salvador interveio dizendo que isso pode acontecer.

Usou da palavra o Senhor Presidente retirando o ponto da ordem de trabalhos, determinado que o mesmo seja revisto, uma vez que não se sente satisfeito com a questão.

- - - - Neste momento o Senhor Vereador José Nuno Santos regressou à sala de reuniões.

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A GO ROMARIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOUVEIA PARA A REALIZAÇÃO DO GO ROMARIA 2023:- Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos referindo que basicamente o âmbito de colaboração do Municipio é o mesmo relativamente a outras edições. Este ano há novamente uma aposta em promover atividade, para além do espaço da Cerca, na zona central da cidade. Em termos e programação, uma vez que este é um festival de "movimento" ou um festival emergente, vão abdicar em ter grandes cabeças de cartaz – e bem - para se focarem naquilo que é o nicho original.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a seguir o executivo vai discutir um assunto que é muito semelhante a este, são dois eventos que ocorrem em dois fins-de-semana seguidos.

Relativamente aos valores, em 2021 e 2022, atribuíram exatamente o mesmo subsídio agora proposto, 8.500,00 euros para as duas coletividades. Uma vez que tantas vezes se dá como justificação que a Covid e a Guerra na Ucrânia vieram aumentar os custos de tudo, questionou se estes valores foram articulados com as duas entidades. No documento anexo à proposta constata-se que esta edição do Go Romaria está orçamentado em 19.326,00 euros, no entanto, propõe-se subsidiar esta iniciativa em 8.500,00 euros.

Só sabem se estes dois apoios são ou não equitativos se tivessem também o orçamento por parte do Escola Velha relativamente à realização do Festival da Praça, para ter alguma noção de equidade.

Mas há outra coisa que o Município de Gouveia tinha que ter em consideração que é aquilo que são os resultados económicos para o concelho destas atividades, ouvindo o comércio, a restauração, e o sector do alojamento. Essa análise devia ser feita e atribuir o mesmo subsídio às duas coletividades, pode-lhes parecer justo, mas, por vezes, não é.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que plano de execução do Go Romaria está muito claro é um evento muito rico e bem planificado. Questionou se o Município reuniu com os representantes destas duas associações e foram discutidos os valores face à situação económica que é apresentada com a Go Romaria, ou, pelo contrário, isso não foi feito.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que previamente realizaram-se duas reuniões preparatórias como cada uma das coletividades e nessas reuniões foi comunicado aquilo que seria a disponibilidade financeira do Município no que diz respeito ao seu contributo e que é também aquilo que está previsto no orçamento municipal na rubrica "Iniciativas promocionais das coletividades". E foi em face dessa disponibilidade que as coletividades fizeram a programação destas iniciativas que são feitas em colaboração. Relativamente à instrução dos processos, em regra, quando há uma entrega dos planos de atividades, elas candidatam-se aos apoio ordinárias, aos apoios pontuais, e a estes projectos especiais, os protocolos, tem os processos de ambas as situações. Depois, mais à frente, e isso foi uma coisa que a Go Romaria já teve a oportunidade de fazer no final da semana passada, entregam o documento mais densificado sobre o evento, orçamentos, valores, a Escola Velha ainda não teve a oportunidade de fazer, porque tem estado a braços com a produção da peça de teatro e agora irá começar a intensificar o seu trabalho em torno da organização do festival da Praça. Este ano estão a atribuir os subsídios mais cedo, foi possível para o Município do ponto de vista da gestão financeira e para eles será melhor porque significa que já tem o suporte para começarem a trabalhar.

A Senhora Vereadora Ana Freitas questionou se está garantido, pelo menos, para o Go Romaria que já apresentou o seu orçamento, que com este subsídio vai ser sustentável a realização do festival, uma vez que apresentam um valor superior.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos que foi conversado e não coloca em causa a sua realização.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador se dessas reuniões as coletividades acharam que era suficiente e não pediram mais.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que é natural que as coletividades entendem que o contributo financeiro do Município deva ser sempre maior, mas nós também temos de perceber o que é possível.

Usou da palavra o Senhor Presidente acrescentando que, para além deste apoio financeiro, há apoio logístico que a Câmara concede.

Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que ao nível da colaboração do festival na praça, do ponto de vista logístico, houve um acréscimo de colaboração, nomeadamente com os transportes de grupos.

Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando o valor do orçamento do Festival da Praça.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que não tem conhecimento, não estava orçamentado na candidatura, mas também sabe o que é que as coisas custam, por experiência e pela análise técnica dos serviços culturais.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que o facto de serem valores iguais não significa que estejamos a ser justos com as coletividades, podem ter impactos diferentes e podem ter orçamentos diferentes.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que não pode concordar em que se faça a avaliação de aticidades culturais com base exclusivamente no mérito económico, ou seja, as atividades culturais têm outras métricas, como é o caso do mérito cultural.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que se há campos em que não é tangível o resultado é na cultura, agora há, pelo menos, resultados económicos que não são facilmente mensuráveis mas que convém ter a noção de que forma é que as iniciativas impactam na economia local.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que da mesma forma que Coimbra consegue, quando faz um festival saber quantas pessoas se moveram na cidade e a rentabilidade económica gerada com o movimento das pessoas, certamente que conseguimos saber, quando há um evento destes no município, que impacto económico é que produziu, que movimento de pessoas que foi gerado, em que setores

houve mais ganhos, qual foi o valor económico criado e tirar ilações o que foi gasto face ao rendimento gerado por aquele evento. É uma coisa importante e uma coisa que o Município nunca fez, mas que importa fazer para delinear estratégias mais impactantes e mais rentáveis em termos futuros.

Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que isso também tem um custo, uma coisa é encomendar um estudo para um evento que movimenta milhões, outra coisa é encomendar um estudo para um evento que custa 20 mil euros. Correríamos o risco de o estudo ser mais caro que o evento.

A Senhora Vereadora Ana Freitas concluiu afirmando que tomadas as devidas diligências e tendo sido feitas as reuniões adequadas, quer com o Escola Velha, quer com o Go Romaria e tendo avaliado com os próprios o enquadramento dos subsídios que lhes é atribuído face a execução das actividades propostas e apesar de não terem o relatório de atividades do escola Velha, mas esperando que lhes seja remetido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a duas propostas.

Considerando que:

- A Go Romaria Associação Cultural de Gouveia organiza o evento cultural Go Romaria 2023 nos dias 28, 29 e 30 de julho, em Gouveia;
- O impacto das edições anteriores e dinamização cultural promovida pelo evento enquanto foco agregador de novas propostas culturais e artísticas que envolve a comunidade local num movimento de partilha com relevante interesse municipal;
- A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da cultura e do lazer, através do apoio às associações que desempenham um papel ativo da valorização cultural, social e individual;
- A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto interesse municipal que contribuem para promover novas formas artísticas e dinâmicas culturais que reforçam a atratividade da cidade e do concelho;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

ao abrigo da art.º 22 do Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proceder à **aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a Go Romaria Associação Cultural de Gouveia, para a realização do evento Go Romaria Cultural 2023,** nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número sequencial de compromisso: 51701

- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ESCOLA VELHA – TEATRO DE GOUVEIA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA PRAÇA DAS ORIGENS 2023:-

Considerando que:

- O Escola Velha-Teatro de Gouveia é uma das associações que mais têm contribuído para o desenvolvimento cultural no concelho;
- O Escola Velha-Teatro de Gouveia é a única associação concelhia dedicada ao teatro e artes de palco formando atores e produzindo espectáculos com impacto concelhio e regional;
- A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da cultura e lazer no apoio às associações que desempenham um papel ativo da valorização cultural, social e individual;
- A Escola Velha-Teatro de Gouveia organiza o evento Festival da Praça das Origens nos dias 04, 05 e 06 de agosto com manifesto interesse municipal;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

ao abrigo da art.º 22 do Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **proceder à aprovação do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e o Escola Velha-Teatro de Gouveia, para a realização do evento Festival da Praça das Origens 2023,** nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número sequencial de compromisso: 51702

- - - - Neste momento o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões.

- - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO REENCONTRO – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E CULTURAL:- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, ao longo do ano, em duas escolas, ocorreram alterações no número de alunos inscritos nas Atividades Extra Curriculares, nomeadamente a Escola Básica de Folgosinho e a Escola Básica de Gouveia.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que sendo uma adenda ao protocolo celebrado com a Reencontro, e embora a proposta faça referência à aprovação em reunião de Câmara de dia 08 de agosto de 2022, de acordo com o protocolo entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia para a implementação das AEC no ano letivo 2022/2023, não faz referência na proposta ao protocolo celebrado com a Reencontro e essa referencia também deveria constar da proposta, uma vez que os considerandos não estão adequado àquilo que é o objeto da Adenda.

Detetado o lapso, foi de imediato corrigida a proposta e introduzido o seguinte considerando: "*Considerando que no dia 15 de fevereiro de 2023 foi celebrado o Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia, o Agrupamento de Escolas de Gouveia e a Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2022/2023.*"

Usou novamente a palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas chamando a atenção de que terminou o ano letivo e estão a aprovar uma adenda com efeitos ao início do ano letivo para inclusão de crianças que estiveram a frequentar e fazendo um retrato daquilo que é o final do ano e não sabem se o mesmo número de alunos já vinha do início do ano letivo.

Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que a técnica do Município tem conhecimento desses dados, através das fichas de inscrição dos alunos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se as contas vão ser feitas com base nos quatro alunos, com retroativos a setembro e durante o ano todo.

Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não consegue informar naquele momento se há alunos que não tenham estado desde o início do ano letivo. E não vão pagar nada que não seja o que está correto no levantamento da inscrição dos alunos.

Usou novamente a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando, em relação a Folgosinho, no final do ano letivo havia seis alunos, estes alunos frequentaram todos os meses, caso contrário o quadro não faz sentido estar na proposta.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas aquilo que estão a aprovar é que vão pagar integralmente a estes alunos, com a data que consta no documento, desde o início do ano até ao final, sem a garantia factual da frequência desde o início até ao final do ano letivo. Sendo que esse é um facto que é preciso ter isso em consideração. Deste modo os vereadores eleitos pelo PS vão abster-se na votação da proposta.

Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

Considerando as competências dos Municípios ao nível da Educação, previstas no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, que atribui aos mesmos competências específicas na implementação e desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular;

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea a), do art.º 13º da Portaria n.º 644-B/2015, de 24 de agosto, as autarquias locais podem ser entidades promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

Considerando que este Município não possui recursos humanos disponíveis para a cabal implementação destas Atividades;

Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores com a generalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, contando com a colaboração das IPSS locais enquanto parceiras fundamentais no desenvolvimento destas atividades;

Considerando que na reunião ordinária de Câmara Municipal de dia 08 de agosto de 2022, foi aprovada, por unanimidade, a celebração do acordo entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia para a implementação das AEC no ano letivo 2022/2023.

Considerando que no dia 15 de fevereiro de 2023 foi celebrado o Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia, o Agrupamento de Escolas de Gouveia e a Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2022/2023;

Considerando que houve um aumento do número de inscrições, ao longo do ano letivo, nas Atividades de Enriquecimento Curricular, nas Escolas Básicas de Folgosinho e de Gouveia onde o desenvolvimento das mesmas é assegurado pela Reencontro - Associação Social, Educativa e Cultural.

Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS e com dois votos a favor por parte do Senhor Vice Presidente e do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, proceder à aprovação da **Adenda ao Protocolo de Colaboração com a Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural, na Cláusula 1.ª, ponto 3.º, de acordo com o número de inscrições efetivas nas Escolas Básicas de Folgosinho e de Gouveia,** cujo desenvolvimento das AEC é assegurado por essa entidade parceira, conforme os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respectiva adenda ao protocolo.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número sequencial de compromisso: 50322

- - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS DE COMPANHIA:-

Considerando:

- Os reconhecidos contributos dos animais de companhia para a estabilidade emocional dos cidadãos, das mais variadas faixas etárias;
- A importância que a sociedade atual atribui aos animais de companhia;
- A crescente sensibilidade por parte dos munícipes para o bem-estar animal;
- A necessidade de o município promover o bem-estar animal e prevenir o seu abandono;
- A entrada em vigor da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, que veio estabelecer a proibição do abate como forma de controlo da população de animais errantes;
- A necessidade de intervenção municipal para prevenir o aumento de população animal errante e alojada no Centro de Recolha Oficial (CRO);
- O Aviso 3/2023 ICNF-DBEAC que estabelece a campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o **lançamento de um programa de incentivo à esterilização de canídeos e**

gatídeos de companhia, através de um apoio financeiro comparticipado, nos seguintes termos:

a) **GATÍDEOS**

Macho (ORQUIECTOMIA/CASTRAÇÃO) – 25.00€

Fêmea (OVARIOHISTERECTOMIA/ESTERILIZAÇÃO) – 50.00€

b) **CANÍDEOS**

Fêmea

(OVARIOHISTERECTOMIA/ESTERILIZAÇÃO)

<= 10 KG – 75.00€

DE 11 KG A 20 KG – 100.00€

DE 21 KG A 30 KG – 125.00€

>= 31 KG – 150.00€

Macho

(ORQUIECTOMIA/CASTRAÇÃO)

<= 10 KG – 50.00€

DE 11 KG A 20 KG – 75.00€

DE 21 KG A 30 KG – 100.00€

>= 31 KG – 125.00€

Mais de se deliberou que para se candidatarem ao apoio, os munícipes devem entregar um requerimento no balcão único do Município de Gouveia e anexar-lhe os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da marcação do animal com dispositivo de identificação eletrónica;
- Documento Comprovativo do registo atualizado no Sistema de Informação de Animais de Companhia, com a identificação de que foi esterilizado;
- Documento comprovativo do pagamento da intervenção cirúrgica.

Determina-se ainda que o limite máximo do apoio financeiro a conceder é de um canídeo e um gatídeo por beneficiário e são elegíveis para efeito do apoio financeiro as

despesas pagas com esterilizações realizadas, entre 1 de dezembro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Rubrica da Esterilização: 02 040802 Proj. 2020/5009 - Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

- - - - 3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR REFERENTE À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2023-2024:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da proposta da **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR REFERENTE À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2023-2024,** que a seguir se reproduz:

1. Candidatura:

a) Para acesso ao programa de ação social escolar, os encarregados de educação apresentam candidatura através do preenchimento de um boletim específico, disponível no Balcão de Apoio ao Munícipe, site do Município e sede do Agrupamento de Escolas de Gouveia;

b) Para efeitos da atribuição dos auxílios económicos, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimentos para atribuição de abono de família;

c) Têm direito a beneficiar dos apoios previstos na presente proposta, os alunos:

- da Educação Pré-escolar pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º, 2º e 3º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família;

- do 1º CEB pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º e 2º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família.

d) Os encarregados de educação devem fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, aquando da candidatura, mediante entrega do documento emitido pelo serviço competente da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador;

e) Os encarregados de educação são responsáveis pela exatidão das informações prestadas e dos documentos entregues.

2. Confirmação dos elementos

a) Aquando da organização e análise dos requerimentos surjam dúvidas relativamente aos elementos que dele constem, os serviços de educação e ação social poderão solicitar, aos interessados, o seu esclarecimento;

b) Os mesmos serviços poderão ainda, em caso de dúvida relativamente à autenticidade dos elementos constantes do requerimento apresentado no processo de candidatura, realizar diligências necessárias para averiguar da sua autenticidade e solicitar às entidades ou serviços competentes a confirmação dos referidos elementos.

3. Análise das candidaturas

a) Compete ao Setor de Educação sob a supervisão do vereador com competências delegadas a análise de todas as candidaturas;

b) Face à análise das candidaturas e com base no parecer técnico, poderá o Vereador com competências delegadas, deliberar a atribuição ou não do apoio em questão.

4. Apoio aos alunos para material escolar:

a) Educação Pré-escolar:

- Atribuição de uma verba de 40,00€ por cada criança a frequentar a educação pré-escolar pública, integrada no escalão 1;

- Atribuição de uma verba de 20,00€ por cada criança a frequentar a educação pré-escolar pública, integrada no escalão 2;

b) **1º Ciclo do Ensino Básico**:

- Atribuição de cadernos de fichas a todos os alunos do 1º ciclo;
- Atribuição de uma verba de 20,00€ por aluno do 1º ciclo integrado no escalão 1, para material escolar;
- Atribuição de uma verba de 10,00€ por aluno do 1º ciclo integrado no escalão 2, para material escolar;

5. Alimentação:

a) **Educação Pré-escolar**:

- Suportar o encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos integrados no escalão 1, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;
- Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos integrados no escalão 2, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município.

b) **1º Ciclo do Ensino Básico**:

- Suportar os encargos com refeições dos alunos do 1º ciclo que residam a uma distância superior a 3 quilómetros da escola da sua área de residência;
- Suportar o encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do 1º ciclo integrados no escalão 1, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;
- Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do 1º ciclo integrados no escalão 2, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;

6. Atividades de Animação e Apoio à Família:

No âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, propõe-se:

a) Que a candidatura e os critérios para definição dos escalões do rendimento sejam iguais aos referidos no número 1 desta proposta;

b) Que os escalões de rendimento do agregado familiar sejam três e segundo o seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família;

c) Que as crianças abrangidas pelo escalão 1 tenham acesso gratuito ao almoço e à frequência do complemento de horário;

d) Que as crianças abrangidas pelo escalão 2 tenham acesso gratuito à frequência do complemento de horário, sendo 50% do custo do almoço suportado pelo agregado familiar;

e) Que as crianças integradas no escalão 3 tenham acesso gratuito à frequência do complemento horário, sendo o almoço suportado pelo agregado familiar;

f) O agregado familiar das crianças integradas nos restantes escalões, devem suportar os custos da refeição e comparticipar a realização do complemento de horário, com 10,00€ mensais.

7. Apoio aos estabelecimentos de educação e ensino:

a) Educação Pré-escolar:

- Atribuição de uma verba de 172,00€ por sala com frequência de até 10 alunos, para aquisição de material didático;
- Atribuição de uma verba de 274,00€ por sala com frequência superior a 10 alunos para aquisição de material didático;
- Atribuição de uma verba de frequência a cada estabelecimento de educação, no valor de 12,00€ por aluno para apoio às atividades de apoio e animação à família.

b) **1.º Ciclo do Ensino Básico**:

- Atribuição de uma verba de 170,00€ a cada escola do 1º ciclo para material de consumo;
- Atribuição de uma verba de frequência a cada escola do 1º ciclo, no valor de 15,00€ por aluno, para apoio à atividade letiva.

- - - - 3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2023-2024:-Considerando que o

fornecimento de refeições escolares de qualidade aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico é essencial para as condições de aprendizagem dos mesmos;

Considerando que compete às autarquias o fornecimento de refeições escolares aos alunos que frequentam este nível de ensino;

Considerando que existe necessidade de se estabelecerem parcerias, com algumas Instituições do Concelho, para que o fornecimento destas refeições seja assegurado;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a renovação dos Acordos de Cooperação, para o ano letivo 2023/2024, com as seguintes instituições,** nos termos das minutas que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante:

- Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos;
- Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo;
- Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra;
- Fundação D. Laura dos Santos;
- Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio.

- - - - 3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM AS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023-2024:- Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

- - - - 3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS INSTITUIÇÕES RELATIVA AOS TRANSPORTES ESCOLARES – 1.º CEB/ALUNOS DESLOCADOS PARA O ANO LETIVO 2023-2024:- Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

- - - - 3.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023-2024:-Considerando que compete ao Município desenvolver e articular uma rede de transportes escolares que satisfaça as necessidades de todos os alunos do Ensino Básico e Secundário;

- Considerando que é objetivo do Município de Gouveia proporcionar a todos os alunos transportes adequados à sua faixa etária, que lhes permita sair e regressar aos seus locais de residência em horários adequados e com toda a segurança;

- Considerando que a rede educativa no Concelho de Gouveia tem vindo a sofrer alterações que levaram ao encerramento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;

- Considerando que os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deslocados serão transportados num sistema de transporte especial, adaptado ao transporte coletivo de crianças;

- Considerando que se torna necessário estabelecer parcerias em algumas freguesias, no sentido de se complementar o serviço assegurado pela autarquia no transporte dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;

- Considerando que a proposta da rede de transportes escolares para o ano letivo 2023-2024 foi aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Municipal de Educação de Gouveia de 29 de junho de 2023;

- Considerando que cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas dinâmicas da rede educativa e da realidade local, promover soluções que respondam de forma eficiente às necessidades dos alunos, pais e comunidade educativa em geral, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- Que os transportes escolares para o ano letivo 2023-2024 sejam efetuados em regime de carreira pública, levando em consideração os horários de funcionamento das respetivas escolas, a partir do 2.º ciclo do Ensino Básico;

- Que o Município assegure a totalidade dos custos com os transportes escolares, desde a educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico para as crianças das freguesias sem oferta educativa, do ensino básico até ao ensino secundário, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso à escolarização e à formação a todas as crianças e jovens do concelho;

- Que no ano letivo de 2023-2024, sempre que se mostre necessário e conveniente, sejam celebrados acordos de cooperação com IPSS's locais, nos termos da alínea c) e d) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo à organização e gestão dos transportes escolares, nos termos e nas condições que vêm vigorando nos anos letivos anteriores.

- - - - 3.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR PARA INTEGRAR O JÚRI QUE PROCEDE À SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS AOS APOIOS ECONÓMICOS PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR:- Considerando que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia 13 de Dezembro de 2010 foi aprovado o "Regulamento com vista à atribuição de Apoios à Frequência do Ensino Superior".

Considerando que, este regulamento foi revisto e integrado no projeto Gouveia Educa, aprovado em reunião ordinária de Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia 16 de abril de 2012, tendo sido alterado e aprovado em 23 de abril de 2018.

Considerando que, segundo a alínea c) do n.º 1 do artigo 36º do referido Regulamento do Projeto Gouveia Educa, a Câmara Municipal deve designar um professor para integrar o Júri que procede à seleção e classificação das candidaturas a este apoio.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a **designação de Isabel Maria Ribeiro Saraiva Valente, no sentido de integrar o Júri que procede à seleção e classificação das candidaturas ao apoio em questão.**

- - - - 3.12) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE UM EMPRESÁRIO DO CONCELHO PARA INTEGRAR O JÚRI DO PRÉMIO DE MÉRITO NA INOVAÇÃO JOVEM MANUEL JACINTO ALVES:-Considerando que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2014 e na reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de Abril de 2014, foi aprovado o regulamento com vista à atribuição de Prémios de Mérito na Inovação Jovem, designados de "Prémios de Mérito na Inovação Jovem Manuel Jacinto Alves".

Considerando que, segundo a alínea e) do n.º 1 do artigo 61º do referido Regulamento do Projeto Gouveia Educa, a Câmara Municipal deve designar um empresário do concelho, jovem e empreendedor para integrar o Júri que procede à seleção e classificação das candidaturas a este apoio.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a **designação de Patrícia Calicchio Berardi, no sentido de integrar o Júri que procede à seleção e classificação das candidaturas ao apoio em questão.**

- - - - 3.13) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE ALTERAÇÃO AOS PROTOCOLOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NOS DOMÍNIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS):- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que há já algum tempo que vinham aguardando esta atualização de verbas na transferência de competências da área social e, inclusive, já tinham conhecimento dos valores, mas não havia a efectivação dessa atualização. Finalmente, foi feita essa atualização no mês de junho, o Município já recebeu a atualização de verbas com efeitos a janeiro. Entretanto, reuniram com as instituições e uma das grandes alterações é que passa a contemplar o apoio para instalações. Contataram as duas IPSS no sentido de saberem quais os valores que despendiam em relação a arrendamento, água e luz das instalações onde estão sediados estes serviços. E, portanto, aquilo que se propõe é que depois dessa análise quer com a ABPG, que está com o RSI, quer com a Fundação, que estão com o SAAS, é resultado desse diálogo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se o valor da utilização corresponde ao valor em causa na última alteração orçamental, ao que o Senhor Vice Presidente respondeu afirmativamente.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que com o valor de 167.000,00 euros da transferência de competências, na altura, reforçaram a rubrica com 14.580,00 euros e ainda o SAAS com 25.932,00 euros e o RSI com 26.488,00

euros. Questionou porque é que estes valores da adenda ao protocolo não coincidem com os valores atrás descritos.

Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não vamos transferir o valor total para as IPSS, na medida em que o Município também tem outras despesas, nomeadamente com recursos humanos porque, neste momento, quem analisa as candidaturas ao SAAS que antes da transferência de competências era feito pela Senhora Diretora da Segurança Social Local, agora é executada pela técnica do Município. Para esta técnica fazer esta análise, tiveram que a libertar de outras tarefas, como a questão do 1.º Direito, em que tiveram que contratar uma pessoa através de uma prestação de serviços. Este é o valor para acautelar todas as despesas que as instituições tenham. Para além disso, há uma alteração significativa ao nível dos recursos humanos, em que no caso do SAAS havia uma técnica que estava a meio tempo e que se considerou que seria importante estar a tempo inteiro, porquanto o número de processos subiu bastante, pelo que também se encontra vertida a atualização desse serviço, agora a tempo inteiro.

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 10.º e 11º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, foi concretizada a transferência de competências no domínio de ação social para os municípios, sendo que o rendimento social de inserção (RSI) e o serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS), passaram a ser da competência da câmara municipal em abril de 2022;

O exercício dessas competências foi objeto de protocolo cujas minutas foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal datada de 21.04.23, com a Associação de Beneficência Popular de Gouveia e com a Fundação D. Laura dos Santos, no que respeita ao RSI e ao SAAS, respetivamente, tudo nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março;

O financiamento às Instituições, definido nos protocolos em questão, teve por base os montantes previstos no Despacho n.º 9817-A/2021, de 08 de outubro.

Foi efetuado um reforço financeiro dos montantes transferidos no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no domínio da ação social, concretizado através do Despacho n.º 4647/2023, de 18 de abril e na sequência do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Município Portugueses (ANMP), subscrito a 03 de janeiro de 2023.

Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a alteração às cláusulas que definem os termos do financiamento no âmbito dos protocolos acima referidos, com efeitos a partir de janeiro de 2023,** cuja nova redação consta das minutas que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante, mantendo-se os restantes termos inalterados.

Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal para outorgar as mesmas.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número sequencial de compromisso: 46825 e 46826

- - - - Neste momento o Senhor Presidente da Câmara regressou à sala de reuniões

4. OBRAS

- - - - 4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DETERMINOU A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA *"INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO DA ROTA DO RIO MONDEGO":-* Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a exaração do presente despacho foi no sentido da concessão de prorrogação de prazo por mais 60 dias para conclusão da empreitada.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a presente empreitada foi suspensa em dezembro de 2022 e depois houve uma primeira prorrogação. Terá sido dito em reunião de Câmara que não haveria uma segunda prorrogação ou trabalhos a mais. Agora, há uma questão que vem na informação do

Senhor Chefe de Divisão, como motivo da prorrogação alegando *"(…) O teor da solicitação reflecte o histórico difícil da obra, parecendo, agora, condicionante e prioritária sobre outra análise a opção que permita concluir a empreitada dando resposta ao cumprimento dos requisitos da candidatura que "suporta" a presente obra e que, em bom rigor, determinou a possibilidade da sua execução."* Deste modo, importa saber se está assegurada comparticipação europeia com o prolongamento, mais uma vez, deste prazo, pois pode acontecer o que aconteceu na empreitada dos Percursos Inclusivos que a Câmara perdeu a candidatura porque o prazo foi demasiado prolongado.

Respondeu o Senhor Presidente referindo que o prazo da candidatura foi prolongado até ao final de setembro de modo a salvaguardar tudo isto, era uma condição essencial.

Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a prorrogação do prazo da empreitada "*Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação da Rede Ambiental – Reconstrução da Casa de Abrigo da Rota do Rio Mondego*"** e que a seguir se reproduz**:**

"DESPACHO

*Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada "**INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO DA ROTA DO RIO MONDEGO"** apresentado pelo adjudicatário e tendo por base a informação técnica anexa ao presente despacho determino, no uso da competência consignada no nº 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo por base a excecional urgência de proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias por força da necessidade de continuidade da execução da obra.*

O presente despacho que produz efeitos a partir do dia 23 de junho de 2023, será presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

Município de Gouveia, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)"

- - - - 4.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DETERMINOU A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA "*INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA – EDIFICIO DA RECEÇÃO E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PARQUE":-* Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se foi solicitado o prolongamento do prazo da execução da candidatura, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, que o prazo da candidatura foi prolongado até final de setembro.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a informação técnica elaborada pelo Senhor Chefe de Divisão, António Mendes, para além de referir essa questão que a prorrogação irá de forma segura não pôr em causa o prazo da candidatura, contudo a informação refere o seguinte: *"É certo que o desenvolvimento deste processo tem um histórico anómalo, excepcionalmente carregado de constrangimentos e desajustes funcionais que, no actual momento e ponto conclusivo da obra contratualizada, salvo melhor opinião, deve ser flexibilizado e coerentemente "facilitado" para que se obtenha, no mais breve prazo possível, o resultado pretendido, ou seja, o equipamento terminado, beneficiado e funcional."* Houve uma série de contratempos mas fica-se com a ideia que se fossemos muito rigorosos, provavelmente, a intenção seria não autorizar o prolongamento. – Concluiu.

Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a Prorrogação do Prazo da Empreitada "*Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia – Edifício da Receção e Apoio Técnico e Operacional ao Parque"*** e que a seguir se reproduz**:**

"DESPACHO

*Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada "**INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA – EDIFICIO DA RECEÇÃO E APOIO TECNICO E OPERACIONAL AO PARQUE"** apresentado pelo adjudicatário e tendo por base a informação técnica anexa ao presente despacho determino, no uso da competência consignada no nº 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo por base a excecional urgência de proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias por força da necessidade de continuidade da execução da obra.*

O presente despacho que produz efeitos a partir do dia 21 de junho de 2023, será presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

Município de Gouveia, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)"

- - - - 4.3) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DETERMINOU O INDEFERIMENTO LIMINAR DO PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DA EMPREITADA *"BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL NA AVENIDA CLUBE OS VILANOVENSES":-* Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, na altura, foi diminuído o valor da empreitada, chegou-se à conclusão que o valor da empreitada estava sobre orçamentado e diminui-se. Agora, solicitam uma revisão extraordinária de preços. Já foi aprovado 60 dias de prorrogação de prazo e até aprovaram na altura trabalhos complementares no valor de 11.195,00 euros acrescido de IVA.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os Vereadores do PS vão abster-se na votação deste ponto uma vez que não percebem propriamente o que é que está em causa e atendendo que esta obra já teve trabalhos complementares, pretendia saber da razão de agora estarem a pedir uma revisão extraordinária de preços. Solicitou por isso que o Senhor Chefe de Divisão possa esclarecer numa próxima reunião de Câmara.

Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou o indeferimento liminar do pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada *"Beneficiação da Estrada Municipal na Avenida Clube Os Vilanovenses"*** e que a seguir se reproduz**:**

"DESPACHO

*Relativamente ao pedido de Revisão Extraordinária de Preços apresentada pela Entidade Executante, Biosfera Construções Unipessoal, Lda., para a empreitada "**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUICIPAL NA AVENIDA CLUBE OS VILANOVENSES**" e tendo por base a informação técnica anexa ao presente despacho determino no uso da competência consignada no nº 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando as circunstancias excecionais e a urgência na resposta do Município no prazo de 20 dias, determino:*

1. O Indeferimento liminar do pedido de Revisão Extraordinária de Preços por falta de prova da verificação dos requisitos constantes do Decreto-Lei 36/2022, artigo 3º, nº 1, alíneas a) e b);

2. A submissão da presente decisão à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

Município de Gouveia, 28 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)"

- - - - 4.4) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DETERMINOU O INDEFERIMENTO LIMINAR DO PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DA EMPREITADA *"INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE*

ABRIGO DA ROTA DO RIO MONDEGO":- ":- No uso da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referiu que esta empreitada, numa primeira fase não teve concorrentes, o que originou um novo procedimento com o aumento do preço da obra e recorda-se que o Senhor Chefe de Divião António Mendes ter referido que o empreiteiro terá ficado um pouco desagradado quando percebeu onde é que era a Casa e as condições de acesso à mesma e isso traria custos que ele não tinha orçamentado. Neste momento, estão a ratificar o indeferimento do pedido e revisão extraordinária de preços e a questão que se coloca é se a obra vai ser concluída, se o empreiteiro tem capacidades para concluir a obra ou o facto de ter sido indeferido o pedido de revisão de preços vai fazer com que o empreiteiro não tenha capacidade para económica para finalizar a obra.

Informou o Senhor Presidente que a obra está em fase de conclusão.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se o valor do pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada importa em 6.364,74 euros.

Respondeu o Senhor Presidente não sabendo naquele momento informar com rigor, no entanto, irá questionar o Senhor Chefe de Divisão e informará posteriormente.

Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou o indeferimento liminar do pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada "*Intervenção de valorização, animação e divulgação da rede ambiental – Reconstrução da Casa de Abrigo da Rota do Rio Mondego*"** e que a seguir se reproduz**:**

"DESPACHO

Relativamente ao pedido de Revisão Extraordinária de Preços apresentada pela Entidade Executante, Biosfera Construções Unipessoal, Lda., para a empreitada

*"**INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA ABRIGO DA ROTA DO RIO MONDEGO"** e tendo por base a informação técnica anexa ao presente despacho determino no uso da competência consignada no nº 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando as circunstâncias excecionais e a urgência na resposta do Município no prazo de 20 dias, determino:*

1. O Indeferimento liminar do pedido de Revisão Extraordinária de Preços por falta de prova da verificação dos requisitos constantes do Decreto-Lei 36/2022, artigo 3º, nº 1, alíneas a) e b);

2. A submissão da presente decisão à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

Município de Gouveia, 28 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Luis Manuel Tadeu Marques)"

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **129**, referente ao dia sete de julho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** um milhão, novecentos e dezassete mil e trinta e dois euros e oitenta e seis cêntimos **(€1.917.032,86). Em Operações Não Orçamentais –** Quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e dois euros e doze cêntimos **(€408.142,12)**.

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números 1289 a 1424, bem como os pagamentos no montante de um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos **(€1.158.133,51)** a que se referem as Ordens de Pagamento números 1807, 2038, 2057, 2063, 2405, 2410, 2411, 2428, 2434, 2436, 2445, 2448, 2452, 2453, 2458, 2463, 2471 a 2473, 2503, 2518 a 2521, 2528 a 2537, 2539 a 2543, 2545 a 2566, 2587 a 2598, 2600 a 2633, 2634/1 a 2634/4, 2635/1 a 2635/6, 2636/1 a 2636/5, 2637/1 a 2637/4, 2638/1 a 2638/6, 2639/1 a 2639/4, 2640/1 a 2640/8, 2641/1 a 2641/4, 2642/1 a 2642/7, 2643/1 a 2643/6, 2644/1 a 2644/7, 2645/1 a 2645/4,

2646/1, 2647/1, 2647/2, 2648/1 a 2648/3, 2649/1 a 2649/6, 2650/1 a 2650/4, 2651/1 a 2651/4, 2652/1 a 2652/6, 2653/1, 2653/2, 2654/1 a 2654/5, 2655 a 2732, 2735 a 2744, 2747 a 2749, 2751 a 2755, 2757 a 2760, 2762 a 2959, 2960/1 a 2960/11, 2961 a 2999, 3000/1, 3001/1, 3002/1 a 3002/3, 3003/1, 3003/2, 3004/1, 3004/2, 3005/1 a 3005/3, 3006/1, 3008/1, 3009/1, 3011/.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956